



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Faculdade de Educação e Psicologia

UMA ESCOLA CATÓLICA

Relatório Reflexivo Teoricamente Fundamentado apresentada(o) à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação

- Especialização em Administração e Organização Escolar

Ricardo Fernandes de Sousa

Porto, maio de 2015



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Faculdade de Educação e Psicologia

UMA ESCOLA CATÓLICA

Relatório Reflexivo Teoricamente Fundamentado apresentada(o) à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação

- Especialização em Administração e Organização Escolar

Ricardo Fernandes de Sousa

Trabalho efetuado sob a orientação de

Doutor Joaquim Machado de Araújo

Porto, maio de 2015

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho só foi possível graças à colaboração de pessoas que, direta ou indiretamente, deram o seu apoio e a quem devo, desde já, o meu obrigado.

O meu primeiro agradecimento vai para os meus pais e irmã, pelo primeiro impulso para o início da minha vida de estudante no ensino superior e pelo apoio que, incondicionalmente, sempre me deram.

Agradeço, também, a todos aqueles amigos que prescindiram e prescindem da minha presença para eu me dedicar aos meus trabalhos e estudos.

Ao meu orientador, Professor Doutor Joaquim Machado, pelo incentivo, e porque acreditou em mim até ao fim.

Ao Ricardo, à Maria, ao Dinis e à Luana.

À Sandra e à Maria Augusta.

Ao Colégio do Minho.

A Nossa Senhora.

A todos, o meu **muito obrigado**...

RESUMO

O presente trabalho é um Relatório Reflexivo Teoricamente Fundamentado e resulta da análise individual do percurso de vida do autor. O trabalho desenvolve-se tendo por base o método autobiográfico como método de investigação e aprendizagem profissional.

Divide-se em três partes essenciais: a primeira parte descreve o percurso de vida pessoal e profissional do autor do trabalho; a segunda parte faz o enquadramento teórico sobre a Escola Privada Católica; e, por fim, a terceira parte analisa o projeto educativo do Colégio do Minho, uma Escola Privada Católica.

O Relatório conclui realçando a pertinência da análise dos percursos profissionais, a sua aplicabilidade prática e os efeitos que podem surtir, especialmente em quem realiza a investigação. Realça, ainda, a necessidade de aprofundar o conhecimento através de estudos que permitam compreender como se materializa o projeto educativo de uma Escola Católica.

Palavras-chave: Percurso profissional, Escola Católica, projeto educativo

ABSTRACT

This project work tries to be a theoretically founded reflexive report and it is the result of the personal analysis of its author's life.

The work is based on an autobiographical method of research and professional apprenticeship and it is divided in three parts:

The first one describes the author's personal and professional life; the second part tries to make the theoretic framing of the Catholic Private School and the last part makes the analysis of the Educational Project of " Colégio do Minho ", a Catholic Private School.

The report emphasizes the analysis of the professional resources, its practical relevance and the problems which might occur during the analysis.

It enhances the necessity of examining the knowledge deeply through studies that make people understand how the Educational Project of a Catholic School works.

Key words: Professional course, Catholic School, educational project

ÍNDICE

Introdução	1
I – Percurso profissional	4
1. A descoberta de uma vocação	5
2. Preparação profissional e experiências de educação não formal	7
3. Estágio pedagógico e formação	8
4. A entrada no Colégio	9
5. Imersão na gestão	11
6. Requalificação física, crescimento e requalificação pedagógica	13
7. Apostas na qualificação do ensino	17
7.1. Dois polos e transporte escolar	17
7.2. Corpo docente próprio	18
7.3. Apoios e enriquecimento curricular	19
II – A Escola Privada Católica	20
1. O ensino particular e cooperativo em busca de um estatuto	20
2. Liberdade de ensino e autonomia	24
3. A escola católica	31
4. O ideário educativo	35

III – O Colégio do Minho, Escola Privada e Católica	38
1. Uma escola privada de ensino básico e secundário	38
2. Uma Escola Católica	40
3. Uma escola com um projeto em ação	43
4. A operacionalização do projeto educativo	46
4.1. Atividades pedagógicas	47
4.1.1. Cantata de Natal	47
4.1.2. Dia do diploma/Dia do Colégio	48
4.2. Atividades pastorais	49
4.2.1. Eucaristia semanal (sextas-feiras às 8h30)	49
4.2.2. Catequese	50
4.3. Atividades de formação	50
4.3.1. Formação interna	51
4.3.2. Formação externa	52
Conclusão	54
Bibliografia	58
Legislação consultada	60

INTRODUÇÃO

O presente Relatório visa apresentar uma reflexão sobre a experiência de vida profissional e vivências do autor e, numa perspectiva de enquadramento teórico-prático destas vivências, pretende-se também fazer uma reflexão mais aprofundada sobre a escola católica e a sua importância na atualidade.

De referir, desde já, que a revisão autobiográfica e bibliográfica se revela hoje como um excelente método de pesquisa, de investigação e de aprendizagem. Quando estamos a fazer a revisão autobiográfica, estamos a fazer uma introspeção às nossas vivências e, como não poderia deixar de ser, estamos a avaliar e a crescer na nossa maneira de ser e de pensar. Fazer uma sinopse do nosso percurso profissional é “pôr a mão na consciência” e traçar novos caminhos e novas metas naquilo que pretendemos ser como profissionais no mundo em que somos chamados e exercer a nossa vocação. Também realço a importância dos métodos autobiográficos na medida em que estes permitem aprofundar o campo de conhecimentos em que estamos mergulhados, fazendo-nos crescer a todos os níveis.

Estudar e beber da investigação e do pensamento de outros autores permite-nos traçar mais cuidadosamente novos horizontes. Temos, desde já, consciência de que o caminho se faz caminhando e que nem sempre um método apenas é o suficiente para definirmos a nossa maneira de agir neste campo. É importante analisarmos diversas opiniões e, depois de estudarmos a semelhança ou não destas, podemos delinear a nossa, de modo que o mais importante é que ela seja o reflexo de um trabalho cuidado e pensado e não apenas de ideias fúteis e vazias sem fundamentação teórica nem aplicabilidade prática.

O presente Relatório está estruturado em três partes ou capítulos que, para uma explicitação mais pormenorizada, se subdividem em vários subcapítulos.

No primeiro capítulo, faz-se uma análise mais ou menos detalhada ao percurso de vida profissional do autor. Esta parte é uma reflexão cuidada e pensada do que foi o percurso profissional que o levou até ao momento de apresentação deste Relatório.

O segundo capítulo trata da problemática da escola privada e católica e, neste, faz-se também uma breve resenha histórica da evolução do ensino privado e da Escola Católica, mais concretamente, no nosso país. Faz-se também referência à legislação, quer civil quer eclesial, que legitimam as escolas privadas e católicas.

Por fim, o terceiro capítulo debruça-se sobre o contexto do Colégio do Minho como escola privada e católica. Faz-se uma análise ao projeto educativo e deduz-se um plano de melhoria que se pretende, a nosso ver, exequível. Esta abordagem não se quer como a apresentação e resolução de um problema, mas sim a concretização de um projeto educativo em constante aperfeiçoamento.

Assim sendo, o presente Relatório reflexivo faz uma síntese de vida do autor enquanto educador; faz o enquadramento de uma escola privada e católica e apresenta, também, uma síntese do projeto educativo do Colégio do Minho ao mesmo tempo que pretende dar o mote para uma proposta de melhoria do seu projeto educativo.

De realçar que o texto apresentado é da exclusiva responsabilidade do autor e toda a reflexão feita, sobre o projeto educativo e a consequente proposta de melhoria, é uma proposta baseada nos conhecimentos e na perspetiva do autor. Esta proposta não invalida possíveis críticas e a apresentação de outras propostas e ideias diferentes da que agora se apresenta. É importante mencionar que o projeto educativo não é, ou melhor não deve ser, um projeto fechado e requer uma participação alargada, pelo que não se esgota numa opinião nem apenas numa visão.

O projeto educativo de qualquer escola e, no nosso caso em particular, de uma Escola Católica, é um documento aberto onde a comunidade educativa (pais, alunos, professores e funcionários) são chamados a dar o seu contributo e apresentar sempre sugestões numa perspetiva de melhoria.

Terminamos o Relatório Reflexivo com uma conclusão, onde realçamos a pertinência da revisitação autobiográfica e a importância que esta teve para a nossa aprendizagem e desenvolvimento pessoal e profissional. Evidenciamos, também, algumas limitações da reflexão realizada e a necessidade de a análise do projeto educativo ser complementada com estudos sobre a sua materialização.

I – PERCURSO PROFISSIONAL

Ao iniciar uma reflexão pessoal e profissional sobre o meu percurso/história de vida profissional, começo por dizer que, até ao momento, o meu percurso profissional pode ser dividido em três períodos:

- O primeiro período ocupou, de certa forma, a maior parte dos anos da minha existência e durou até à conclusão do ensino secundário. Não poderei dizer que as memórias que tenho, principalmente dos primeiros anos da minha história, tenham sido fundamentais para o desenvolvimento da minha carreira, mas, certamente, foram fundamentais para a minha primeira ideia daquilo que eu queria ser, quando fosse adulto, e daquilo que eu queria fazer a nível profissional. O certo é que diversos autores e pensadores referem estes primeiros anos como fundamentais para a construção de uma identidade e mesmo de uma ideia futura de mundo e daquilo que ansiamos ser. Todavia, uma vez que nesta parte da minha história eu englobo o terceiro ciclo e o ensino secundário, penso que não terá menor importância do que as outras já que, de certa forma, foi esta etapa e as escolhas efetuadas pela área de estudos que condicionou, numa primeira fase, a minha ida para o ensino superior e também a escolha do curso que concluí.

- O segundo período que destaco na minha reflexão é a vida universitária, a minha entrada na universidade, num curso que me habilitaria para dar aulas e, depois, a minha conceção daquilo que é um professor. Esta segunda etapa da minha vida - cinco anos de formação - ditou, de certa maneira, a forma como eu me preparei para dar aulas e a minha ideia do que é ser professor, ou melhor, a minha ideia de como eu entendia o ensino e a docência e marcou, também, a construção de uma identidade como professor. Dentro desta etapa, posso, ainda, incluir o ano seguinte em que não fiquei colocado, mas que aproveitei para dar continuidade aos estudos. Fiz e concluí uma pós-graduação em Ciências da Terra e da Vida e entrei num Mestrado na mesma área (que não cheguei a concluir por motivos profissionais - falta de

tempo, ou mesmo por uma certa “desmotivação pessoal”, uma vez que, entretanto, entrei na Universidade Católica em Teologia, optando por fazer algumas cadeiras que me permitiriam dar aulas de Educação Moral e Religiosa Católica).

- O terceiro período da minha história é aquele que me traz até aos nossos dias e que pode ser dividido em dois momentos: o primeiro foi a minha entrada para o Colégio do Minho, como professor e colaborador com a direção. O meu primeiro contacto com alunos e fazendo parte de uma equipa de professores (embora no estágio pedagógico já tivesse essa possibilidade, o certo é que aqui eu já não estava em formação); e o segundo momento é a minha nomeação para a direção do Colégio que até hoje me está confiada e que ditou, ou melhor dita, o meu pensamento e a minha visão sobre a vida de professor/educador.

É com base nestes três grandes períodos que, a partir deste ponto, me proponho fazer uma reflexão, mas, claro está que, dentro destes momentos, há ainda pontos de realce que ditaram a minha maneira de ser e pensar a educação e a maneira como sou educador.

1. A descoberta de uma vocação

Sobre a primeira grande etapa da minha vida, recordo a aldeia onde nasci e cresci e onde ainda hoje tenho residência. Uma pequena aldeia do concelho de Ponte de Lima, simples, com gente boa, gente tipicamente nortenha e portuguesa que ensina mais com gestos do que com palavras. Recordo a minha entrada para a escola primária e lembro-me que a escola não era “o meu forte”. Era dos alunos que, todos os dias, sofria de dores de barriga e de cabeça quando tinha de ir para a escola. Recordo a minha avó ou a minha mãe que, todos os dias, me tinham que levar à escola e que ficavam lá comigo porque eu não gostava nada e a proteção delas deixava-me mais descansado. Talvez isto tenha sido o meu primeiro grande choque com a escola e tenha

sido o primeiro momento para eu começar a pensar na escola e a pensar a escola. De forma sofrida!

Lembro-me das aulas que tinha e das aulas de trabalhos manuais que a professora nos proporcionava com o seu marido, que era professor de Educação Visual e Tecnológica. Durante a primária, tinha “fama” de bom aluno, embora eu não tenha essa ideia. Mas o certo é que fiz tudo direitinho e, ao longo dos anos, foi apaziguando a minha ideia de não gostar da escola. As dores de barriga passaram e só as voltei a sentir no segundo ciclo quando, na minha turma, tinha alunos repetentes mais velhos que me faziam a “vida negra”. Penso que hoje poderia dizer que tinha sido vítima de *bullying*. No entanto, reconheço que estes maus momentos fizeram-me pensar na escola e pensar a escola. Também é certo que estes momentos fazem com que nos entreguemos mais aos livros e, conseqüentemente, tirar melhores resultados. Claro está que, se não deixarmos que isso nos perturbe gravemente e se usarmos isso para nos afirmarmos, como foi o meu caso, conseguimos mostrar que tudo é superável. Fiz o ciclo com bons resultados, embora reconheça que nalgumas áreas deixava muito a desejar, mas sempre consegui atingir pelo menos os objetivos mínimos.

Ao longo deste percurso (2^o e 3^o ciclos), fui construindo a ideia de que gostava de ser professor e trabalhar numa escola. Tudo me fascinava: a sala de professores, os livros de ponto, os alunos, a euforia do início do ano, a confusão dos corredores... a ideia de poder ensinar e ajudar os alunos a saberem mais. Assim, quando concluí o 3^o ciclo, fiz uma opção: queria ser professor; adorava a História e as línguas (mas estas não eram o meu forte), mas a minha opção foram as ciências; pensei então em seguir a área científico-natural (atualmente ciências e tecnologias).

Mudei de escola, fui para a Escola Secundária de Ponte de Lima e a partir do 10^o ano comecei a imaginar-me a dar aulas de Ciências, revia-me nos professores de Ciências da Terra e da Vida, de Técnicas Laboratoriais, de Físico-Química. Parecia que tinha descoberto a minha vocação, e assim foi. Os três anos do ensino secundário passaram a voar e recorro com bastante

saudade os momentos vividos e uma escola excelente. Fiz os exames nacionais e entrei no curso escolhido, Biologia e Geologia (ensino de), na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real.

Este ponto marca aquilo que, a meu ver, constitui a segunda grande etapa da minha vida.

2. Preparação profissional e experiências de educação não formal

Foi duro, mais uma vez, deixar a casa, a minha terriola onde eu estava bastante enraizado e ter de ir para Vila Real. Mas, hoje, reconheço que foram anos marcantes quer na minha formação académica, como é lógico, quer na minha formação pessoal e humana. Estar longe de casa, ter que me desvencilhar sozinho, ter os tostões contados fazia com que, para além de ter de me aplicar, aprendesse a viver e a formar-me em economia doméstica... Neste aspeto, podemos dizer que as universidades são autênticas escolas de vida e de formação.

Penso que o meu caminho académico na universidade foi normal. Recordo que tinha um certo à-vontade nas cadeiras mais relacionadas com o ensino e mostrava algumas dificuldades naquelas que em nada (pensava eu) me ajudariam a ser um bom profissional. Atualmente, reconheço que a todas devo muito e, se sou alguma coisa, muito se deve a estes bons anos universitários.

Recordo ainda que, nos primeiros anos da faculdade, se comentava que, mais longe ou mais perto, a par da Matemática e da Físico-Química, o nosso curso era bom e todos (mais ou menos, todos) tínhamos colocação. Alguns colegas mais velhos até começavam a trabalhar mesmo antes de terminar o curso (os antigos miniconcursos permitiam estas coisas). Ora eu adorava e fascinava-me essa ideia. Quando cheguei aos últimos anos, as coisas já tinham mudado e já se ouvia falar em colegas sem colocação ou com horários de poucas horas; em colegas que tinham ido para os Açores (lá havia

sempre colocação...). Mas um jovem académico é capaz de tudo e recordo um colega de casa (hoje engenheiro zootécnico) que me dizia que, pelo menos eu, mais longe ou mais perto, sabia o que ia fazer.

Durante estes anos universitários aproveitei para fazer mais algumas coisas de certo modo relacionadas com o ensino. Fiz uns cursos de catequese e de formação em pastoral juvenil. Com o grupo de jovens da minha paróquia organizei tempos livres. Fiz algumas experiências de pastoral, jornadas mundiais, encontros de formação e cheguei mesmo a ser convidado para a organização de alguns. Entrei para o grupo de catequistas da minha paróquia e, passados poucos anos, uma vez que eu estava numa formação académica para ser professor, fui coordenador do grupo de catequistas e fui convidado para a Equipa Diocesana da Pastoral Juvenil e para o Conselho Pastoral da Diocese. Ajudei a fundar uma associação juvenil que, mais tarde, tomou conta da direção do Centro Paroquial (e, ainda hoje, sou secretário da direção).

Entre a vida académica e a vivência pastoral, fiz um conjunto de experiências, todas relacionadas com o ensino que me permitiram começar a formar uma ideia do que deveria ser a escola e do que eu poderia ser na escola.

Acabei o curso e fui colocado em estágio pedagógico na Escola Secundária da Lixa.

3. Estágio pedagógico e formação

Fui lá em julho, quando saíram as listas, embora o estágio começasse em setembro. Vi a escola, a orientadora, o espaço... e confesso: senti-me realizado. Vi, naquele momento, a minha vida... Imaginei-me numa escola secundária a ensinar e a fazer coisas e mais coisas... comecei o estágio com muitas ideias e muitas coisas. Levei uns “puxões de orelhas”, mas penso que, num grupo com mais três mulheres, eu era o equilíbrio, o apaziguador... Com

os alunos, penso que fui um amigo, dei-me inteiramente à causa e isso valeu-me um 18 no final do ano.

Foi, de facto, um ano marcante pela forma como vi a escola. Muita coisa que aprendi na universidade não se aplicava e muita coisa que se aplicava, não aprendi na universidade.

A par deste trabalho pedagógico, tive de fazer também dois trabalhos científicos: um na área da Biologia e outro na área da Geologia.

Um jovem finalista tudo consegue e, para além deste projeto, fui também candidato e, depois, membro da Junta de Freguesia da minha terra em Ponte de Lima. Terminei o curso em maio e, de seguida, vieram os concursos... Entretanto, voltei para a casa de meus pais e, apesar de ter concorrido para todo o país e ilhas, acabei por anular o concurso e optar por ficar apenas no Centro de Área Educativa (CAE) de Viana do Castelo em miniconcurso.

Entretanto, estava na Junta de Freguesia como tesoureiro e, uma vez que não fui colocado concorri a uma pós-graduação e mestrado na universidade onde tinha feito a licenciatura. Entrei no mestrado e, ao mesmo tempo, num curso teológico-pastoral no Instituto Católico de Viana do Castelo.

4. A entrada no Colégio

Durante esse ano, não fiquei colocado e comecei a pensar que, afinal, o meu sonho de ser professor não se iria realizar. Não havia colocações e eu estava disposto a tudo. Por sorte e devido aos trabalhos que eu tinha na Diocese, uma vez que estava ligado academicamente ao Instituto Católico da Diocese e era conselheiro do Bispo, fui contactado em junho de 2003 pelo secretário do Bispo para, se eu quisesse, ocupar uma vaga no Colégio do Minho a partir de setembro. A chama reacendeu-se e eu pensei: tenho de

agarrar esta oportunidade, porque poderá não haver outra e é isto que eu quero.

Fui ao Colégio e apresentei-me primeiro ao padre Albino Fonseca (diretor Económico e Administrativo) e este informou-me que eu iria ser seu colaborador na secretaria e iria dar as suas aulas de Educação Moral e Religiosa Católica. Entretanto, conheci o padre Miguel Moura, diretor do Colégio que me disse que eu ia dar aulas de Educação Moral e Religiosa Católica, Estudo Acompanhado, Área de Projeto e fazer as salas de estudo. A par disto, seria colaborador do padre Albino Fonseca na secretaria. Isto permitia-me ter um horário até mais que completo.

Com a minha chegada ao Colégio do Minho em setembro de 2003, começou uma nova etapa da minha vida que ainda hoje se prolonga...

Em setembro comecei a trabalhar no Colégio. Entretanto estava na Junta de Freguesia de Brandara e estava inscrito no mestrado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real e no Curso Teológico-Pastoral na Escola Superior de Teologia e Ciências Humanas do Instituto Católico de Viana do Castelo. Acumulava isto com outras funções pastorais que me foram atribuídas (catequese, juventude...).

Ao fim de um ano, comecei a pensar que, para dar aulas de Educação Moral e Religiosa Católica o curso Teológico-Pastoral seria pouco e resolvi inscrever-me no curso de Teologia na Universidade Católica Portuguesa em Braga. Assim, continuei com os trabalhos no Colégio do Minho e ao mesmo tempo estava inscrito no mestrado na UTAD em Vila Real e em Teologia na Universidade Católica em Braga.

Como é lógico, e porque ainda estava na Junta de Freguesia e ocupava alguns lugares de trabalho em equipas pastorais da Diocese, o tempo não chegava para tudo e o primeiro a ficar para trás foi o mestrado na UTAD. Ainda fiz o trabalho de campo em Montalegre mas acabei por não escrever a tese (talvez um dia possa usar o meu estudo – importância do granito nas

construções do Concelho de Montalegre) nalguma publicação. Recordo, deste estudo, a minha deslocação por todas as aldeias do Concelho e o meu contacto com a realidade de um país rural profundo. Foi, sem dúvida, uma excelente experiência de formação pessoal e profissional. Penso que a parte mais importante da minha formação foi feita, embora não tivesse concluído o trabalho. Valeu a experiência de investigação e o trabalho de campo. Penso que, apesar de tudo, acrescentei mais uns pontinhos à minha formação pessoal e académica.

5. Imersão na gestão

Com a desistência do mestrado em Vila Real, fiquei com mais tempo para me dedicar ao Colégio e comecei a pensar que poderia fazer um projeto meu. Recordo que na altura pairava no ar a necessidade de mudança. Havia um sentimento de que, como estava, não estava muito bem e precisávamos de algo novo, diferente. O certo é que o padre Miguel Moura, diretor do Colégio, me foi dando cada vez mais funções de coordenação e eu, sem dar conta e sem querer, fui assumindo as rédeas e o controlo de algumas coisas que, a meu ver, eram fundamentais para um projeto educativo diferente. Ia ouvindo os ecos do que era necessário mudar. Como era um “professor normal”, todos os colegas tinham à-vontade para me chamar a atenção de certos aspetos e muitas vezes serviam-se de mim, “no bom sentido”, para dar alguma inovação ao Colégio.

Era necessário e urgente começar com um projeto de requalificação dos espaços físicos. A par deste projeto, tínhamos de começar a inovar nas nossas estratégias pedagógicas porque, numa cidade pequena, onde os alunos não abundam e onde há outras ofertas educativas, a escolha pelo nosso Colégio só pode ser feita se realmente existir uma oferta de qualidade e diferente.

Aliado a tudo isto, surge na Diocese um espírito de mudança. As estruturas Diocesanas começam a pedir “sangue novo” para que se revitalize a Diocese. Participei como membro ativo no Sínodo Diocesano e isso fez com que tivesse uma visão global do que se passava na Igreja em Viana do Castelo e do que poderíamos fazer para que houvesse um projeto. Cada um era chamado a traçar, no seu campo de ação, um projeto que seria apresentado ao Bispo e este poderia levá-lo avante... ou não. Ora eu, que ouvia as conversas na sala de professores, que ouvia os pais e os próprios alunos (pois como era muito jovem a confiança que tinham era suficiente para que partilhassem comigo as suas inquietações), comecei a idealizar um projeto educativo diferente, que pudesse dar resposta às inquietações dos alunos, dos pais e dos professores.

E assim foi. Comecei a pensar que poderíamos arrancar com um projeto inovador, requalificar os espaços físicos do Colégio e implementar o ensino secundário. Isto era realmente muito novo, pois era um assunto arrumado na gaveta. O padre Albino Fonseca reformou-se e, entretanto, era necessário nomear alguém para a direção do Colégio. Fui nomeado diretor adjunto em 22 de setembro de 2008 e foi a partir daquele momento que comecei a pensar que os projetos que, em conversas de bastidores eu ia falando com as “chefias” da Diocese e, claro, com os professores e demais representantes da comunidade educativa do Colégio, poderiam começar a surtir efeito.

Com uma nomeação por parte do Bispo para a direção do Colégio, o “protagonismo” e, claro, a responsabilidade que eu ganhei foram fundamentais para se traçar um novo desafio.

Entretanto, com as novas políticas implementadas pelo governo, o padre Miguel Moura, diretor do Colégio, começou a pensar na reforma e começou a pensar que poderia “passar a pasta” a um professor mais jovem e que pudesse dar um impulso ao Colégio. Era urgente uma reforma e uma mudança e, segundo ele, essa reforma e mudança e mesmo a revitalização do Colégio e da sua imagem poderia passar por mim. Chegou mesmo a dizer que

tinha apresentado o meu nome ao Bispo como seu possível sucessor. Na altura, pensei que a probabilidade seria baixa, pois não acreditava muito que o Bispo nomeasse um diretor leigo para o Colégio. Estava convencido que eu seria um bom adjunto, mas que o Diretor seria um padre Diocesano.

O certo é que o padre Miguel Moura começou a defender a entrega da direção do Colégio à minha pessoa e com a sua reforma, em fevereiro de 2009, o Bispo de Viana do Castelo nomeou-me diretor do Colégio do Minho.

Obtive a respetiva homologação da Direção Regional de Educação do Norte (atualmente Direção de Serviços da Região Norte da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGestE) e, a partir daquele momento, tinha um grande desafio pela frente: pôr em prática o que, até há muito pouco tempo, eu defendia e dizia que deveria ser feito.

Uma vez que estávamos a meio do ano letivo, combinei com o diretor que ele, embora informalmente, conduziria o Colégio até ao final do ano letivo e a partir de setembro eu assumiria a direção em plenitude. Claro está que, mesmo assim, eu assumi a presidência do Conselho de Professores e demais órgãos e, desde essa altura, comecei a pensar na equipa de professores que eu escolheria para me apoiarem. Assim, entre fevereiro e junho, muito pouco foi feito mas o certo é que estes poucos meses fizeram-me ganhar tempo para, em julho, começar um novo desafio na minha vida.

6. Requalificação física, crescimento e requalificação pedagógica

O primeiro ponto que a meu ver teria de começar por renovar era o projeto educativo, primeiro no papel e, depois, arranjar forma de concretizar as minhas ideias. Para isso, estabeleci duas prioridades: a primeira foi organizar e estabilizar a parte da economia e a segunda foi começar com um projeto de requalificação física e, depois, pediria também uma requalificação pedagógica. No primeiro passo, procurei fazer um controlo pormenorizado das contas de modo que mostrasse que, economicamente, o projeto “Colégio do Minho” era

viável e sustentável. Depois, ao mesmo tempo que conduzia este processo, procurei formas para fazer algumas obras urgentes. E assim foi. No verão de 2009, fizemos a primeira grande requalificação no Colégio.

Este aspeto foi importante, para mim, porque mostrou aos pais e encarregados de educação que estávamos a entrar num tempo de mudança. Uma mudança visível a curto prazo – a mudança física – mas que se repercutia numa mudança pedagógica. Relembro que, nas primeiras reuniões gerais de professores e funcionários que conduzi, apelei sempre para um projeto comum. Procurei inculcar em todos que eu era um deles e que aquele era o nosso projeto. Ou assumíamos isto como nosso, ou então não valeria a pena sequer começar. Fiz e passei a mensagem que eu, sozinho, não conseguiria e que deveríamos todos assumir o Colégio como nosso. Fiz entender que na Diocese fizeram uma aposta numa nova dinâmica e só com o envolvimento de todos é que isto seria possível. Salientei ainda que, se alguém não quisesse ou achasse que não valia a pena, era melhor saltar fora no início porque as responsabilidades seriam para todos os que estivessem no “barco”. Isto, a meu ver, deu um grande impulso ao Colégio e muitos professores entenderam que nenhuma escola funciona sem que eles estejam envolvidos. “Massacrei” a cabeça para convencer alguns de que valia a pena apostar no privado e penso que, depois de muita insistência da minha parte, comecei a ter um grupo de docentes do meu lado e penso que todos começaram a ver que, realmente, estávamos numa nova era e que o “nosso Colégio” (designação que eu passei a adotar nas reuniões) tinha futuro.

Ao longo deste primeiro ano, tive ainda outra grande tarefa: fazer com que pais e alunos vissem em mim, um jovem diretor, o espelho de uma escola responsável e exigente. As minhas decisões tinham de ser respeitadas e não podia vacilar, porque, a partir do momento em que não conseguisse controlar os alunos, deixaria de ter o controlo da situação. Tive que instaurar processos disciplinares e castigar severamente alguns alunos. Convidei alguns mais irreverentes a sair do Colégio e fiz entender que no Colégio só estavam os alunos que queriam e que quem estava tinha de respeitar as regras. O controlo

de algumas situações mais problemáticas foi um dos aspetos que mostrou aos encarregados de educação uma viragem. A aparente anomia deu origem à responsabilidade e o novo regulamento interno, com novas regras e mais exigente, voltou a mostrar que o velho Colégio do Minho estava a voltar a ser uma referência. Adotei um lema para o Colégio: “Responsabilidade e Exigência”. Começamos uma campanha interna e externa de que o Colégio é uma excelente alternativa de ensino.

Fiz a proposta e começamos a trabalhar num novo projeto educativo. Este projeto seria implementado por quatro anos e tinha dois grandes chavões: requalificar os espaços físicos do Colégio e implementar o ensino secundário. Um a nível físico e outro a nível pedagógico.

Entretanto, o Bispo Diocesano pede a resignação e um novo Bispo (o atual) foi nomeado. Logo após a sua tomada de posse, pus-me a caminho e reuni-me com ele para lhe explicar todos os projetos que então tínhamos iniciado para o Colégio Diocesano. Com o apoio incondicional do Bispo, comecei a dar seguimento ao projeto educativo que tínhamos aprovado em conselho geral de professores. Obtivemos o financiamento e fez-se um projeto de requalificação faseado, de modo a que não houvesse interferência com as atividades letivas.

A par deste projeto, comecei a trabalhar para a abertura do ensino secundário. Consegui as devidas autorizações provisórias de funcionamento e, no ano letivo 2011/2012, arrancamos com uma turma de ciências e tecnologias do 10º ano.

Durante todo aquele ano, e devido a burocracias com a Câmara Municipal, não conseguimos realizar parte do projeto físico onde ficaria o ensino secundário e foi preciso pensar numa outra estratégia. Pus-me novamente em contacto com o Bispo e, por sua sugestão, foi-nos cedido parte do edifício do Seminário Diocesano. Era, no entanto, necessário fazer uma requalificação física deste novo espaço e criar as condições necessárias para que se ministrasse lá o ensino secundário.

Contudo, havia um problema: é que, a partir desse momento, o Colégio passaria a estar dividido em dois polos. Ideia que, no início, não foi muito bem acolhida mas que, depois de muito trabalho e de convencimento de toda a “prata da casa”, foi avante. Aprovamos em conselho geral de professores a divisão em dois polos, básico e secundário e, a partir desse momento, tive mais uma grande luta: arranjar financiamento para as obras necessárias (qualquer coisa como meio milhão de euros). Uma luta terrível porque estávamos com pouco tempo. As instalações foram-nos cedidas em março de 2012 e em setembro, por imposição da Direção Regional, tínhamos de abrir portas. Fui ao Conselho Económico Diocesano e todos os projetos e obras necessárias foram consideradas necessárias e foi-nos dada a devida autorização.

Foi uma luta constante contra o tempo e, a partir desse momento, foi: fazer projetos, pedir autorizações, adjudicar obras e materiais... enfim, um sem número de coisas que tive de fazer e encabeçar porque, a partir do momento em que o padre Miguel Moura se reformou, assumi a condução do Colégio, sempre com a ajuda e colaboração de professores e funcionários.

Enquanto decorriam as obras para instalação do secundário no Seminário Diocesano, adjudiquei ainda a requalificação de toda a ala do primeiro ciclo. Adaptei este nível de ensino com as melhores condições possíveis com o intuito de fazer frente aos novos centros escolares dotados das melhores instalações.

Passamos, assim, a dispor de instalações físicas de topo e de um excelente grupo de professores e profissionais que comigo colaboram e, assim, começamos a nossa requalificação pedagógica. Apostar num ensino de qualidade, quase personalizado, com uma nova pedagogia, como eu aprendi e dizia “a pedagogia do amor” em que os nossos alunos são acarinhados e encontram no Colégio uma segunda, e talvez mesmo até uma primeira, casa fez com que se notasse que a estratégia estava a mudar.

Passamos uma imagem de mais rigor e mais exigência, mas mais carinho e amor, o que favorece a escolha do Colégio por qualquer pai e

encarregado de educação que sente que somos exigentes, mas que educamos e que os meninos se sentem bem.

A par de todos estes projetos, continuei com componente letiva. Isto fez com que mostrasse aos professores que eu também tinha mais trabalho, mas que o esforço é para todos. Mostrei aos alunos que o Diretor também dá aulas, não sendo apenas um indivíduo trancado num gabinete a dar ordens.

Entretanto, tive a oportunidade de fazer uma pós-graduação em organização e administração escolar que precedeu este trabalho e que me ajudou imenso; primeiro, porque eu não percebia nada de administração e organização escolar e passei a ter algumas luzes e, depois, porque o grupo em que estive inserido era constituído por professores e diretores de Escolas Católicas, o que proporcionou uma partilha de experiências excepcional.

7. Apostas na qualificação do ensino

O grande desafio que se coloca, a seguir à direção do Colégio, é a aposta na qualificação do ensino, que se vem a traduzir em criação de um novo polo para o ensino secundário e a criação de condições para assegurar o transporte dos alunos, a estabilização do corpo docente e a organização dos espaços, tempos e atividades de apoio e enriquecimento curricular.

7.1. Dois polos e transporte escolar

Abrimos o polo do secundário, aumentamos o número de alunos do básico e, a par de tudo isto, criamos ainda uma parceria com uma empresa de transportes, de modo que o Colégio pudesse dar resposta à procura de alunos de zonas mais distantes.

7.2. Corpo docente próprio

Um outro aspeto que, a meu ver, foi fundamental para a criação de um bom projeto educativo foi a estabilização do corpo docente. Quando cheguei ao Colégio em 2003 havia a tempo inteiro três professores, para além dos professores do 1º ciclo. Existiam algumas dezenas de professores de acumulação. Não nego a competência destes, mas com o aumento dos horários e com o surgimento da componente não letiva, era cada vez mais complexo fazer os horários. Nem sempre os horários tinham os alunos como primeiros interessados e estávamos muitas vezes condicionados aos interesses e horários de muitos docentes. Com o passar dos anos, e já na minha jurisdição, apostei num quadro de professores estável, a maior parte em regime de exclusividade e isto passou a permitir um horário mais equilibrado, uma dinâmica de trabalho diferente, porque a maior parte dos professores está a tempo inteiro e a dedicação é maior (não porque os outros eram menos profissionais, mas porque o tempo não dava para tudo e, claro, o Colégio era sempre uma segunda escola) e, depois, porque, quando os professores estão com horário completo e só têm o Colégio, sabem que o Colégio tem de servir bem porque, senão, correm o risco de não ter alunos. Ora principalmente este último aspeto passou a fazer com que a maior parte deles vissem o Colégio e o seu projeto como seu e não há sombra de dúvida que uma escola com um corpo docente estável funciona muito melhor.

Para concretizar, quando cheguei ao Colégio eramos quatro (três que já lá estavam e eu que fui também a tempo inteiro para lá); hoje, somos trinta e oito professores e, desses trinta e oito, apenas sete acumulam com outras escolas. Claro que alguns ainda não têm horário completo mas como eu lhes digo quanto melhor trabalharmos mais probabilidade têm de o conseguir...

7.3. Apoios e enriquecimento curricular

Neste ano letivo, demos mais alguns passos que destacam a nossa escola. Claro que não somos os melhores, mas estamos convencidos do nosso projeto e quem acredita pode tudo. A nível pedagógico, inserimos aulas de apoio com um segundo professor, nas disciplinas de exame. Criamos salas de estudo para cada turma de modo que não haja confusão e de maneira a que os alunos possam estudar e realizar os trabalhos de casa no Colégio em ambiente sossegado e, até mesmo, esclarecer algumas dúvidas com professores das disciplinas, uma vez que conseguimos que haja sempre um professor de áreas diferentes nas salas de apoio ao estudo.

Criamos também um espaço de estudo e trabalho na hora do almoço para que alguns alunos, que no final do dia têm muitas atividades fora do Colégio, possam rentabilizar este tempo; isto, sempre a título facultativo. Tentamos mostrar que, se fizerem tudo no Colégio, têm um excelente acompanhamento e muito menos trabalho em casa.

No primeiro ciclo, organizamos os tempos ao estudo de modo a que os discentes possam realizar as tarefas de casa no Colégio e passamos a oferecer um conjunto de atividades extracurriculares que são fundamentais a nosso ver: Inglês, Música, Informática, Expressão Plástica, Educação física...; a par disto, criamos um conjunto de outras atividades de enriquecimento curricular para que os pais não precisem de as procurar fora do Colégio e que, a nosso ver, marcam a diferença: ténis, música, culinária, bordados, dança, zumba, futsal, desportos coletivos,...

II - A ESCOLA PRIVADA CATÓLICA

Neste capítulo, abordo a temática da escola privada e, dentro da escola privada, mais concretamente a escola privada católica. Nele, pretendo fazer uma pequena resenha histórica sobre o aparecimento das escolas privadas e, nesse seguimento, explicar a forma como surgiram as Escolas Católicas.

É importante referir que o enquadramento legal e normativo tem por base a legislação portuguesa, uma vez que esse enquadramento depende da Constituição da República Portuguesa. De salientar, contudo, que as orientações da Santa Sé para as Escolas Católicas são universais e dadas pela Sagrada Congregação para a Escola Católica, embora haja adaptações introduzidas pelas Conferências Episcopais para que se possam adequar as orientações aos diversos países e lugares. Por outro lado, no foro civil, as Escolas Católicas são consideradas escolas privadas e, nesse sentido, cada país tem legislação própria. Deste modo, reportamo-nos à legislação aplicada em Portugal reservando-nos o direito de, em determinados aspetos, comparar o sistema educativo português com o sistema de outros países.

1. O ensino particular e cooperativo em busca de um estatuto

O ensino particular, e de uma maneira mais concreta o ensino das instituições da Igreja Católica, tem séculos de História. O próprio Jesus Cristo incumbiu os seus discípulos de ensinar: “Ide, pois, e ensinai a todas as nações” (Mateus 28:19). Claro que este ensinar não se refere ao modelo de escola/ensino concebido recentemente (pós revolução industrial). No entanto, podemos dizer, se não quisermos recuar ao Antigo Testamento, que a missão de ensinar foi instituída pelo próprio Jesus Cristo. Pegando neste legado do mestre ao longo dos séculos, a Igreja tem-se preocupado com o ensino. Ao longo de toda a Idade Média, a Igreja deteve, e nalguns casos em exclusividade, a matéria respeitante ao ensino. Contudo, e porque o presente

trabalho centra-se no nosso país e na importância do ensino particular nos tempos presentes, apenas faremos um breve enquadramento dos principais momentos do ensino privado no século passado, uma vez que foi no final do século passado que o ensino particular obteve, por parte do Estado Português, um estatuto definido e que, em larga medida, perdura até aos nossos dias.

A primeira referência à necessidade de se prover um estatuto para o ensino particular remonta aos anos 30 com o Decreto n.º 19 244, de 16 de janeiro de 1931, onde se pode ler o assunto: “o ensino fora dos estabelecimentos oficiais carece de legislação conveniente” e que “Às atividades privadas em matéria de educação e de ensino tem o Estado apenas deixado o campo que permite imitá-lo, isto é, seguir-lhe como uma sombra os planos e os programas e submeter-lhe ao julgamento anual dos exames o produto do seu esforço nas habilitações adquiridas pelos seus alunos [...]”. Do mesmo preâmbulo, se depreende que, na altura, o ensino privado seria degradante (Cotovio, 2012, p. 129).

Em pleno Estado Novo, começa a surgir a necessidade de se regulamentar o ensino “não oficial”, chamando o Estado para si a tarefa de regular e controlar o ensino. Neste sentido, em 5 de dezembro de 1931, surge o Decreto nº 20 613 onde se publica o que podemos chamar de 2º estatuto do ensino particular. Com este decreto, o “Estado pretende regulamentar situações não previstas no estatuto anterior e coligir num só diploma diversos normativos, entretanto publicados, bem como reforçar e ampliar o controlo da Inspeção Geral do Ensino Particular” (Cotovio, 2012, p.129).

O Decreto n.º 22 842 de 18 de julho de 1933 pouco avança em relação ao anterior, mas tem o “intuito de garantir, por meio de uma fiscalização direta e assídua, o emprego dos melhores meios de ação pedagógica em acomodado ambiente educativo; [...] tem como intenção combater a intromissão subreptícia dos agentes de ensino que, em sequência das práticas abusivas [...], por todas as formas têm impedido a integral aplicação dos processos de orientação e fiscalização das atividades docentes pelo Estado estabelecidas”. (Cotovio, 2012, p.130).

Na Constituição Política de 1933, podemos ver a posição do Estado Novo relativamente à educação e ao ensino privado. Aí se afirma que “a liberdade de ensino é uma liberdade fundamental dos cidadãos portugueses” (art.º 8º, n.º 5). Refere-se o dever do Estado de facilitar aos pais o cumprimento do dever de instruir e educar os filhos, cooperando com eles por meio de estabelecimentos oficiais “ou favorecendo instituições particulares que se destinem ao mesmo fim” (art.º 13.º, n.º 4). O Art.º 42.º menciona: “ a educação e instrução são obrigatórias e pertencem à família e aos estabelecimentos oficiais ou particulares, em cooperação com ela”. No Art.º 43.º, n.º 1 “o ensino primário elementar é obrigatório, podendo fazer-se no lar doméstico, em escolas particulares ou em escolas oficiais”. E, por fim, o Art.º 44.º refere a possibilidade das escolas particulares poderem ser subsidiadas e oficializadas.

O Decreto-Lei n.º 23 447, de 5 de janeiro de 1934, pouco adianta em relação aos anteriores, mas procura ajustar o estatuto do ensino particular ao estatuto do ensino secundário, uma vez que o ensino particular de grau médio se tinha desenvolvido nos últimos anos imediatamente anteriores.

Em 1940, o Estado e a Santa Sé assinam a Concordata que reconhece à Igreja o direito de fundar seminários não fiscalizados pelo estado, mas também sem que o seu programa de estudos seja reconhecido. Por outro lado, a Concordata explicita que “ as associações e organizações da Igreja podem estabelecer e manter escolas particulares paralelas às do estado, ficando sujeitas, nos termos do direito comum, à fiscalização deste e podendo, nos mesmos termos, ser subsidiadas e oficializadas.” (Cotovio, 2012 p.133).

Passados nove anos, é publicada a Lei n.º 2033 - lei de bases do ensino particular de 27/6/1949 e o Decreto n.º 37 545 de 8 de setembro 1949 que um estatuto do ensino particular que se revela muito influente. Este normativo estabelece condições para o funcionamento do ensino particular, nomeadamente no que se refere a programas e compêndios adotados, ao mesmo tempo que regulamenta os tempos dedicados às aulas ou sessões e procura comparar ou estabelecer regras para o ensino particular, tendo por base as regras definidas para as escolas do Estado.

Em 1965, realiza-se, em Lisboa, o primeiro Congresso Nacional do Ensino Particular e Cooperativo, promovido pelo Grémio e, neste congresso, estão as mais altas individualidades do Estado. Surge, posteriormente, a reforma de Veiga Simão que visa escolarizar toda a população e, como consequência, o Estado começa a prover uma rede de estabelecimentos oficiais, o que parece colocar em causa algumas escolas privadas. No entanto, apesar do investimento forte na construção de infra-estruturas escolares por parte do Estado, o ministro Veiga Simão cria, através do Decreto-Lei n.º 408/71, a Inspeção-Geral do Ensino Particular para “apoio e fiscalização, nos termos da lei, do ensino ministrado fora dos estabelecimentos públicos” (n.º 2 da alínea c, e art.º 15.º). É publicada, também, em 25 de julho de 1973, a lei n.º 5/73 – Reforma do Sistema Educacional em Portugal e em 27 de setembro de 1972, o Ministério da Educação Nacional emite uma “nota oficiosa” onde se fazem considerações importantes e se anunciam medidas tendentes a “revitalizar o ensino particular” (Cotovio, 2012, p. 213), esperando “confiadamente, uma leal e sincera colaboração dos responsáveis pelo ensino particular, ciente de que vivemos uma época em que todos somos poucos para vencer a batalha de sobrevivência que travamos, e que, naturalmente, se vai intensificar e augurando que, com a ajuda de todos, saibamos abrir uma nova era de mútua confiança” (MEN, 1972, cit. in Cotovio, 2012, p.214).

Neste sentido, nos anos seguintes, o ministro Veiga Simão publica uma série de orientações e decretos de apoio explícito ao ensino particular. Surge, mesmo, nesta altura, o apoio económico a alguns colégios para que o ensino possa ser gratuito e chegar a todos os portugueses. Pode também ler-se nalgumas orientações que o Estado apoia escolas particulares situadas em regiões onde a criação do ensino oficial as poderia afetar.

É também nesta época que começam as conversações e são constituídos grupos de trabalho para que se possa criar um Estatuto do Ensino Particular, mas que, em virtude da revolução de 25 de Abril de 1974, cai por terra. Surgem, nos tempos contíguos ao 25 de Abril, uma onda negativista sobre o ensino particular. Muitas vezes conotado com as elites e com um

ensino para a burguesia, a par do facto dos alunos do ensino particular não dispensarem de exames (a partir do ano 1968/1969 os alunos do ensino estatal podiam dispensar de exames) o ensino particular leva nesta altura um rombo quer no seu estatuto quer no número de alunos que pediam transferência para o ensino estatal.

Entretanto, o Decreto-Lei n.º 203/74, de 15 de maio, prevê: “Ampliação de esquemas de ação social escolar e de educação pré-escolar, envolvendo obrigatoriamente o setor privado, com vista a um mais elevado processo de implantação do princípio de igualdade de oportunidades”.

Apesar destes avanços, o ano de 1974, com a revolução e o emergir de novos ideais, faz com que o ensino privado e alguns colégios sofram choques brutais, sendo alguns sujeitos a pedidos de nacionalização.

2. Liberdade de ensino e autonomia

É em contexto de grande instabilidade política e social que a Constituição de 1976 consagra, no artigo 43.º, a liberdade de aprender:

Art.º 43.º

(Liberdade de aprender e ensinar)

1. É garantida a liberdade de aprender e de ensinar.

2. O Estado não pode atribuir-se o direito de programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas.

3. O ensino público não será confessional.

Art.º 75.º

(Ensino público e particular)

1. O Estado criará uma rede de estabelecimentos oficiais de ensino que cubra as necessidades de toda a população.

2. O Estado fiscaliza o ensino particular supletivo do ensino público.

Ora, neste contexto em que o Estado procurar garantir todas as necessidades do ensino com as escolas por si geridas, faz com que o ensino particular se sinta asfixiado e, perante tais cenários, fique condenado a uma extinção. Mas as reações não se fizeram esperar e, neste contexto de grande incerteza e agitação social e política em 19 de março de 1979, é publicada a Lei n.º 9/79 em que se consagra como direito fundamental de todo o cidadão a liberdade de ensinar e aprender (art.º 1.º, n.º 1) e incumbe o Estado de “criar condições que possibilitem o acesso de todos à educação e à cultura e que permitam igualdade de oportunidades no exercício da livre escolha entre pluralidade de opções de vias educativas e de condições de ensino” (art.º 1.º, n.º2); além disto, o n.º 3 deste artigo reconhece aos pais a “prioridade na escolha do processo educativo e de ensino para os seus filhos”.

Outro aspeto a salientar é que esta nova lei integra o ensino cooperativo no ensino particular e inicia-se uma nova denominação para este – “Ensino Particular e Cooperativo (EPC) ”.

Ainda em 1979, surge a Lei n.º 65/79, de 4 de outubro (lei da liberdade do ensino) em que, entre outros aspetos importantes, se ressalva o direito de liberdade de ensinar e de aprender:

“A liberdade do ensino compreende a liberdade de aprender e de ensinar consagrada na Constituição, é expressão da liberdade da pessoa humana e implica que o Estado, no exercício das suas funções educativas, respeite os direitos dos pais de assegurarem a educação e o ensino dos seus filhos em conformidade com as suas convicções” (art.º 1.º).

É neste suporte legal que assentam todos os projetos educativos, mormente os projetos educativos das escolas particulares e, por isso, em que assenta o projeto educativo do Colégio do Minho. De facto, a possibilidade de serem criados estabelecimentos de ensino com projetos educativos e/ou ideários educativos radica na liberdade dos cidadãos poderem optar por uma educação de acordo com os seus valores e princípios e, acima de tudo, pela liberdade de ensinar e aprender que está consagrada na Constituição da República Portuguesa.

O Colégio do Minho tem a sua sede na Rua de S. Tiago, da cidade de Viana do Castelo. O Colégio pertence à Diocese de Viana do Castelo e destina-se à formação de alunos, segundo os princípios definidos para a Escola Católica. Enquanto comunidade educativa cristã, inspira-se no Evangelho. As famílias que lhe confiam os filhos, tal como os que nele exercem uma função educativa, devem tê-lo como referência, numa perspetiva de lealdade para com a Instituição e de verdade para consigo mesmo.

Segundo o projeto educativo do Colégio, os pais, os encarregados de educação, os alunos, os professores, e o pessoal não docente “optam livremente por integrar a comunidade educativa que é o Colégio do Minho e, por isso, devem viver a obra de educar e de se educar, inserindo-se ativamente no seu ambiente imediato para se constituírem em verdadeira comunidade educativa cristã” (p. 5). Esta orientação é justificada pelo facto de: “a responsabilidade tem que ser partilhada para promover o bem de todos de modo a traduzir-se numa participação ativa e ordenada em toda a atividade da escola” (ibidem).

O Colégio do Minho adota o princípio de que “a educação constitui uma das tarefas principais da cultura” e considera que “o que é específico do homem é tornar-se pessoa, um ser de múltiplas dimensões espirituais e corpóreas, devendo a educação contribuir para o seu pleno e harmonioso desenvolvimento” (p. 5). Na verdade, “Ser pessoa é ser com os outros. É no encontro e desencontro de ideias que se opera o desenvolvimento pessoal. É

nas suas dimensões ética, estética e espiritual que o homem confere o sentido verdadeiro ao progresso” (ibidem).

Como Escola Católica, o Colégio “perspetiva a origem e o destino do homem, a sua dignidade e a sua missão na família, no trabalho e na sociedade à luz do conhecimento aduzido por Jesus Cristo e, como seu seguidor, acredita na Igreja Católica, inserindo-se na sua missão docente e aderindo ao seu magistério e diretrizes” (p. 5).

Por outro lado, o Colégio reconhece “a família como primeira comunidade educativa por ser um lugar de formação, afeição e ternura insubstituível” e afirma a importância primordial dos pais na educação das crianças e jovens, assinalando a ação complementar das duas instâncias educativas - a família e o Colégio:

“A família transmite-lhes a herança biológica e assegura-lhes o crescimento físico, psicológico, afetivo, moral e religioso. Ao Colégio do Minho, enquanto Escola Católica, compete-lhe assegurar às crianças e aos jovens o acesso a uma herança cultural mais vasta do que a herança familiar, desenvolvendo as suas capacidades, pela aquisição de conhecimentos, pela aprendizagem de métodos de trabalho, pelo desenvolvimento das relações sociais e afetivas, viabilizando a integração na vida social, possibilitando a formação para a atividade profissional e propondo o sentido da vida segundo a fé cristã” (p. 5).

Em suma, o Colégio do Minho apresenta-se com um lema: “Educar de uma forma responsável e exigente é o nosso ideal” (p. 5). E como alternativa securizante, em tempos que considera de instabilidade, de mudança de paradigma, de incertezas e de crise:

Num tempo instável para a educação e para o ensino, num tempo em que os velhos paradigmas são postos em causa,

num tempo em que não se sabe qual o futuro da educação e da sociedade, de uma forma geral, num tempo de crise pedagógica e social há uma alternativa.

Através do seu projeto educativo, o Colégio do Minho apresenta-se como uma instituição credível e capaz de dar resposta às inquietações dos pais e dos alunos: “Estamos convictos dos nossos ideais e, se para a educação os tempos nunca foram tão instáveis, nunca o Colégio teve tanta firmeza nas suas orientações e no seu projeto educativo” (p. 5).

O Decreto-lei n.º 553/80 de 21 de novembro, entre outros aspetos importantes para o ensino particular, ressalva o direito à liberdade de aprender e de ensinar, incluindo o direito dos pais à escolha e à orientação do processo educativo dos filhos; incumbe o Estado a instituir subsídios destinados a custear as despesas com a educação dos filhos e consagra a liberdade de criação de escolas particulares. Neste novo estatuto, o Estado reconhece a importância do ensino particular, todas as escolas existentes passam a gozar das prerrogativas das pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 8.º) ao mesmo tempo que promove o acesso às escolas particulares em condições de igualdade com as escolas públicas.

Este estatuto leva à origem da criação dos contratos de associação com o Estado (em zonas com défice de escolas públicas, assegurando o Estado o ensino gratuito); os contratos simples (permitindo às famílias a frequência de escolas privadas, sem contratos de associação, mas com redução de propina); contratos de patrocínio a celebrar com escolas em que o seu projeto educativo justifique (pertinência dos cursos, metodologias...).

Outro aspeto relevante neste novo estatuto é a figura jurídica de autonomia pedagógica atribuída a escolas particulares (em determinadas circunstâncias) e que se resume na não dependência das escolas privadas das escolas públicas e na figura de paralelismo pedagógico que implica também a não dependência das escolas privadas das escolas públicas no que respeita às orientações metodológicas, adoção de instrumentos escolares, assim como

avaliação de conhecimentos incluindo a dispensa de exame e a sua realização. Contempla, também, a independência das escolas particulares em relação às escolas públicas em matérias como a independência quanto aos planos de estudos e conteúdos programáticos, matrículas, emissão de diplomas e certificados de matrícula de aproveitamento e de habilitações.

Podemos dizer que o Decreto-lei n.º 553/80 marcou toda uma época, uma viragem no modo de ver o ensino privado e, de facto, foi um estatuto ousado que vigorou quase 33 anos, sendo apenas substituído em 4 de novembro de 2013, pelo Decreto-Lei n.º 152/2013 que aprovou o novo estatuto do ensino particular e cooperativo.

Este novo estatuto, para além de aplicar novas diretrizes entretanto surgidas e que o anterior não contemplava, é também um documento ousado no que respeita ao ensino privado. Em termos gerais, podemos dizer que este novo estatuto dá a todas as escolas privadas, devidamente constituídas, autonomia pedagógica, administrativa e financeira. Permite que estas possam adotar metodologias inovadoras e diferentes. Abre campo para um leque variado de situações e que, de certa forma, pode transformar o ensino privado numa alternativa diferente e ainda mais credível. A par de tudo isto, reforça o papel do Estado no apoio às famílias, de modo a que a liberdade de ensinar e de aprender, consagrada na Constituição da República, seja, de facto, aplicada.

A Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei n.º 46/86, de 14 de outubro - estabelece o quadro geral do sistema educativo, entendido como:

“O conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade. O sistema educativo desenvolve-se segundo um conjunto organizado de estruturas e de ações diversificadas,

por iniciativa e responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas” (art.º 1.º).

Como podemos verificar, a Lei de Bases do Sistema Educativo enquadra perfeitamente o ensino particular e, se avançarmos um pouco mais na leitura desta lei, podemos ver que na alínea c do n.º 2 do artigo 2.º aparece consagrada a possibilidade de criação de escolas particulares: “É garantido o direito de criação de escolas particulares e cooperativas”. Para além destas prerrogativas, é ainda dedicado um capítulo - Capítulo VIII - ao ensino particular, onde podemos ler:

“É reconhecido pelo Estado o valor do ensino particular e cooperativo, como uma expressão concreta da liberdade de aprender e ensinar e do direito da família de orientar a educação dos filhos “ (art.º 54.º, n.º1);

“Os estabelecimentos do ensino particular e cooperativo que se enquadrem nos princípios gerais, finalidades, estruturas e objetivos do sistema educativo são considerados parte integrante da rede escolar” (art.º 55.º, n.º 1);

“As instituições de ensino particular e cooperativo podem, no exercício da liberdade de ensinar e aprender, seguir os planos curriculares e conteúdos programáticos do ensino a cargo do Estado ou adotar planos e programas próprios, salvaguardadas as disposições constantes do n.º 1 do artigo anterior” (art.º 56.º, n.º 1) (acima transcrito).

“O Estado fiscaliza e apoia pedagógica e tecnicamente o ensino particular e cooperativo” (art.º 58.º, n.º 1)

“O Estado apoia financeiramente as iniciativas dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo quando, no desempenho efetivo de uma função de interesse público, se integram no plano de desenvolvimento da educação,

fiscalização e aplicação das verbas concedidas” (art.º 58.º, n.º 2).

3. A escola católica

Tal como já referimos anteriormente, o papel de ensinar foi deixado pelo próprio fundador do Cristianismo – Jesus Cristo - “Ide e ensinai”; “ensinai todos os povos”; “até à consumação dos séculos”. Este mandato transforma, assim, a comunidade dos crentes numa comunidade educativa, sem limites de espaço e tempo. Ora, para dar seguimento ao mandato de Jesus Cristo, a Igreja, por si fundada, ao longo dos tempos, na tentativa de dar resposta ao imposto pelo seu fundador, tem procurado criar estruturas e disponibilizar meios para que tal propósito seja conseguido. No fundo, a Igreja tem procurado que as suas escolas sejam uma resposta ao pluralismo evidente das sociedades, ao mesmo tempo que procura a sua inserção numa sociedade livre.

Pio XI, na Encíclica *Divini Illius Magistri*, foi o primeiro papa a estabelecer critérios para uma escola de confiança da Igreja.

Uma escola não se torna conforme aos direitos da Igreja e da família cristã e digna da frequência dos alunos católicos, pelo simples facto de que nela se ministra a instrução religiosa, e muitas vezes com bastante parcimónia. Para esse efeito é indispensável que todo o ensino e toda a organização da escola: mestres, programas, livros, em todas as disciplinas, sejam regidos pelo espírito cristão, sob a direção e vigilância maternal da Igreja Católica, de modo que a Religião seja verdadeiramente fundamento e coroa de toda a instrução em todos os graus, não só elementar, mas também média e superior (*Divini Illius Magistri*, p. 16).

No entanto, é no Código do Direito Canónico que o conceito de Escola Católica é bem definido:

Por Escola Católica entende-se a que é dirigida pela autoridade eclesiástica competente ou por uma pessoa jurídica eclesiástica pública, ou a que a autoridade eclesiástica, por meio de documento escrito, como tal reconhece.

Importa que a instrução e a educação na Escola Católica se baseiem nos princípios da doutrina católica; os professores primem pela reta doutrina e pela probidade de vida.

Nenhuma escola, mesmo que de facto católica, ostente o nome de Escola Católica, a não ser com o consentimento da autoridade eclesiástica competente (código do direito canónico, cân 803, n.^{os} 1, 2 e 3).

Os documentos acima identificados referem-se a documentos e orientações da Igreja universal e, claro, que se aplicam também ao nosso país. Todavia, devido ao surgimento de muitas escolas católicas em Portugal, os nossos bispos sentiram necessidade de legislar sobre a temática, de modo a que os critérios ficassem bem definidos.

Assim, os primeiros escritos históricos sobre o assunto remontam a 1960, em que a conferência dos bispos tem um ponto de agenda dedicado aos “Colégios Católicos” e estabelece seis critérios para enquadrar um estabelecimento como “Escola Católica”:

- 1- Que os proprietários sejam católicos ou a entidade proprietária mereça a confiança do ordinário da Diocese.
- 2- Que a formação religiosa dos alunos seja ministrada por pessoas nomeadas pelo Ordinário.
- 3- Que se procure criar um ambiente cristão, quer nos aspetos pedagógicos, quer nas atividades circum-escolares.

- 4- Que se organizem no estabelecimento de ensino atividades em ordem a uma melhor formação da piedade e ação apostólica dos seus alunos.
- 5- Que seja facilitado à Igreja, através dos seus órgãos, zelar pelos aspetos morais e religiosos do estabelecimento de ensino.
- 6- Que seja entregue no patriarcado uma declaração escrita, por parte do proprietário do estabelecimento de ensino, de que tomou conhecimento destas normas e que toma o compromisso de as aceitar e fazer cumprir (Arquivo 1 do patriarcado, Cx 1, “Estabelecimentos de ensino católicos”, cit. in Cotovio, 2012).

O cardeal D. José Policarpo, quando questionado sobre o que é uma escola católica, distingue o estatuto jurídico e a ação educativa concreta:

Segundo o direito canónico, são Escolas Católicas as escolas criadas por uma entidade canónica, ou aquelas que, sendo de iniciativa de cristãos, têm uma filosofia e um projeto educativo consentâneos com a visão da Igreja sobre a educação. Estas segundas, para serem consideradas Escolas Católicas, devem ser declaradas como tais pela hierarquia (...). Mas o facto de uma escola ser juridicamente católica não garante à partida, nem que seja uma boa escola, nem que realize a missão da Igreja. Esta qualidade define uma exigência contínua em qualidade de meios e em definição do projeto educativo.

Na Carta Pastoral “A Escola em Portugal”, de 13/11/2008, da Conferência Episcopal portuguesa, podemos ler:

A Escola Católica, que tem como missão primária formar o aluno segundo uma visão antropológica integral, apesar de estar aberta a todos e respeitando a identidade de cada um,

não pode deixar de apresentar a sua perspectiva educativa, humana e cristã.

Não é possível educar cristãmente sem ajudar os alunos a adquirir um conhecimento objetivo e científico do mundo e da vida (n.º 19).

Também as orientações da Igreja remetem para as Conferências Episcopais de cada país os destinos para as Escolas Católicas, isto porque a diversidade de culturas e tradições devem ter sido em conta quando se traçam objetivos para as Escolas Católicas:

As Conferências Episcopais são com certeza conscientes de dever dedicar as suas preocupações pastorais a toda a juventude católica das diversas escolas do respetivo País; todavia a Sagrada Congregação para a Educação Católica confia às mesmas o presente documento para que procurem promover, nos vários níveis, a elaboração de um projeto educativo que corresponda às exigências da educação integral dos jovens de hoje nas Escolas Católicas e velem pela realização do mesmo. (Sagrada Congregação da Educação Católica, A Escola Católica, n.º 4.)

Podemos sobre este assunto referir as orientações da Sagrada Congregação para a Escola Católica de 1977, onde se traçam linhas gerais do que se pretende com as Escolas Católicas e quais os seus fundamentos:

A Sagrada Congregação faz também apelo a todos os responsáveis pela educação - pais, professores, autoridades escolares - para que reúnam todos os recursos e meios disponíveis que permitam à **Escola Católica** exercer um serviço realmente cívico e apostólico. (Sagrada Congregação da Educação Católica, A Escola Católica, n.º 4.)

(...) cabe à Escola Católica um lugar próprio na organização escolar das diversas nações, tendo em conta as modalidades e possibilidades dos vários contextos ambientais. Oferecendo essa alternativa, a Igreja propõe-se responder às exigências de cooperação, que hoje se manifestam num mundo caracterizado pelo pluralismo cultural, e contribui para promover a liberdade de ensino, de modo que se tutele e garanta a liberdade de consciência e o direito dos pais a escolherem a escola que melhor corresponda aos seus propósitos educativos. (Sagrada Congregação da Educação Católica, *A Escola Católica*, n.º 14.)

Refira-se, no entanto, que, no quadro jurídico público civil português não aparece o conceito de Escola Católica. As Escolas Católicas são enquadradas no estatuto do ensino particular e cooperativo. No entanto, e tal como refere Cotovio (2012), a uma Escola Católica não lhe bastará o estatuto mas sim o ideário, o projeto educativo e sobretudo a vida quotidiana que devem testemunhar naturalmente a identidade que a enforma.

4. O ideário educativo

A Sagrada Congregação para a Escola Católica diz que o projeto educativo da Escola Católica depende principalmente da presença motivada e ativa de testemunhas do encontro vivo com Cristo e da adesão pessoal e comunitária ao Senhor da história e do universo e rejeita que lhe seja destinado um papel supletivo no quadro dos sistemas educativos nacionais, o que, na prática, lhe imprimiria anacronismo, ao mesmo tempo que a afirma como alternativa para os membros da Igreja Católica:

A Escola Católica seria uma instituição anacrónica que, depois de ter exercido um papel de suplência requerido no passado, já não teria razão de ser numa época em que a sociedade civil vai assumindo a seu cargo o serviço escolar. De facto, o Estado

introduz-se cada vez mais na instituição educativa escolar, ameaçando, com instituições educativas unificadas a nível nacional e chamadas neutras, a sobrevivência das comunidades naturais. Perante esta situação a Escola Católica propõe-se oferecer uma alternativa idónea para os membros da comunidade eclesial que a desejam (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 20).

O que a define é a sua referência à verdadeira conceção cristã da realidade. Jesus Cristo é o centro dessa conceção. (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 33)

O mesmo documento apresenta três características fundamentais da Escola Católica:

- Cristo é o fundamento do seu projeto educativo e os princípios evangélicos são as normas educativas por que se rege a ação educativa e a sua meta final:

No projeto educativo, Cristo é o fundamento. Ele revela e promove o sentido novo da existência e transforma-a, habilitando o homem a viver de maneira divina, isto é, a pensar, querer e agir segundo o Evangelho, fazendo das bem-aventuranças a norma da vida. É precisamente pela referência explícita e dividida por todos os membros da comunidade escolar - embora em grau diverso - à visão cristã, que a escola é «católica», porquanto os princípios evangélicos tornam-se nela normas educativas, motivações interiores e ao mesmo tempo metas finais. (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 34).

- Está comprometida na promoção do homem integral:

Desta maneira a Escola Católica é consciente de estar comprometida na promoção do homem integral, porque em

Cristo, o Homem perfeito, todos os valores humanos encontram a sua realização plena e, portanto, a sua humanidade. Nisto consiste o caráter católico, especificamente seu e aqui se radica o seu dever de cultivar os valores humanos no respeito pela sua legítima autonomia, na fidelidade à missão peculiar de pôr-se ao serviço de todos os homens. Jesus Cristo, com efeito, eleva e nobilita o homem, valoriza a sua existência, constitui o paradigma e o exemplo de vida proposto aos jovens pela Escola Católica. (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 35).

- Tem como função específica a formação da personalidade cristã do aluno, convidado a fazer do mundo a morada digna dos homens:

A Escola Católica assume como sua função específica - e hoje, perante as faltas da família e da sociedade neste sector, com maior razão - a formação da personalidade cristã do aluno; em ordem à atuação da síntese entre fé e vida na pessoa do aluno, é consciente de que o homem deve ser formado num processo de conversão contínua, para poder ser aquilo que Deus quer que ele seja. Ensina os jovens a dialogar com Deus nas várias situações da sua vida pessoal. Além disso estimula-os a superar o individualismo e a descobrir, à luz da fé, que são chamados a viver de maneira responsável uma vocação específica em solidariedade com os outros homens. Até mesmo a trama da existência humana os convida, como cristãos, a empenharem-se no serviço de Deus em proveito dos próprios irmãos e a transformarem o mundo para que se torne morada digna dos homens. (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 45).

III - O COLÉGIO DO MINHO, ESCOLA PRIVADA E CATÓLICA

Depois de percebermos o enquadramento das escolas privadas em Portugal e de analisarmos as orientações dadas pela Santa Sé para a educação e, mais especificamente, para as Escolas Católicas, importa agora apresentar o Colégio do Minho como escola privada e católica com um projeto educativo que consagra a sua orientação educativa e cujos ideais são operacionalizados através de atividades pedagógicas, pastorais e de formação.

1. Uma escola privada de ensino básico e secundário

O Colégio do Minho obteve alvará de funcionamento do então Ministério da Educação Nacional em 3 de outubro de 1942 – Alvará 703, de 3 de outubro de 1942. Com este alvará, passou a gozar do estatuto de Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo e de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (Decreto-lei n.º 553/80, art.º 8.º; Decreto-lei n.º 152/2013, art.º 33.º). Também de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, passou a fazer parte integrante da rede escolar:

Os estabelecimentos do ensino particular e cooperativo que se enquadrem nos princípios gerais, finalidades, estruturas e objetivos do sistema educativo são considerados parte integrante da rede escolar. (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro, art.º 55.º, n.º 1).

Ao longo dos seus mais de 70 anos de história, o Colégio do Minho sempre ministrou o ensino básico (até ao atual 9º ano). No ano letivo 2011/2012, alargou a sua oferta formativa ao ensino secundário.

De referir que, desde a sua fundação, sempre esteve sujeito à tutela do Estado, mais concretamente do Ministério da Educação que, tal como para

todas as escolas públicas, obriga ao cumprimento dos programas por si elaborados, à realização de avaliação externa dos alunos, e muitas mais orientações pedagógicas.

Ao longo da maior parte destes anos, gozou também de paralelismo pedagógico o que implicava uma ligação, mesmo que meramente administrativa, a uma escola pública. No entanto, com a publicação do Decreto-Lei n.º 152/2013 de 4 de novembro, o ensino particular e cooperativo passou a gozar de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, deixando assim de estar vinculado administrativamente a uma escola pública: “No âmbito do seu projeto educativo, as escolas do ensino particular e cooperativo gozam de autonomia pedagógica, administrativa e financeira” (art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 152/2013 de 4 de novembro).

Um outro conceito que importa também distinguir é o de escolas públicas versus escolas particulares. De acordo com o número 1 do artigo 3.º da Lei n.º 9/79, de 19 de março, Escolas Públicas são aquelas que dependem diretamente do Estado Central ou de Serviços Regionais e/ou locais dependentes do Estado ou de outra pessoa de direito público e Escolas Particulares (como é o caso do Colégio do Minho) são aquelas cuja criação e funcionamento é da responsabilidade de pessoas singulares ou coletivas de natureza privada e, “quando ministrem ensino coletivo que se enquadre nos objetivos ou das pessoas coletivas de utilidade pública” (art.º 3.º).

Consideram-se escolas públicas, escolas particulares e escolas cooperativas:

- a) Escolas públicas – aquelas cujo funcionamento seja da responsabilidade exclusiva do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais ou de outra pessoa de direito público;
- b) Escolas particulares – aquelas cuja criação e funcionamento seja da responsabilidade de pessoas singulares ou coletivas de natureza privada;

- c) Escolas cooperativas – aquelas que forem constituídas de acordo com as disposições legais respetivas.

(Lei n.º 9/79, art.º 3.º, n.º 1)

O Colégio do Minho está, assim, perfeitamente enquadrado no sistema educativo português gozando de autonomia pedagógica, administrativa e financeira e faz parte da rede escolar de acordo com a lei de bases do sistema educativo.

2. Uma escola católica

Para além do estatuto que a Constituição da República Portuguesa lhe confere é também uma escola enquadrada no âmbito da Escola Católica, facto bem realçado no projeto educativo:

O Colégio do Minho (...) destina-se à formação de alunos, segundo os princípios definidos para a Escola Católica. Enquanto comunidade educativa cristã, inspira-se no Evangelho. As famílias que lhe confiam os filhos, tal como os que nele exercem uma função educativa, devem tê-lo como referência, numa perspetiva de lealdade para com a Instituição e de verdade para consigo mesmo (p. 5)

Ao Colégio do Minho, enquanto Escola Católica, compete-lhe assegurar às crianças e aos jovens o acesso a uma herança cultural mais vasta do que a herança familiar, desenvolvendo as suas capacidades, pela aquisição de conhecimentos, pela aprendizagem de métodos de trabalho, pelo desenvolvimento das relações sociais e afetivas, viabilizando a integração na vida social, possibilitando a formação para a atividade profissional e propondo o sentido da vida segundo a fé cristã (p. 5).

Podemos assim dizer que o Colégio do Minho, à semelhança de outros Colégios, é uma instituição de ensino que se enquadra nas leis civis do país mas que, de acordo com as orientações e finalidades do seu projeto educativo, partilha a missão da Escola Católica emanada pela Santa Sé.

Podemos dizer que ser Escola Católica é uma realidade mais abrangente do que o simples facto de ser escola laica ou, melhor dizendo, por escola católica entende-se as escolas que, para além de cumprirem os normativos estipulados para as escolas quer públicas quer privadas, cumpre também ou tem na sua génese os valores cristãos católicos que dão sentido e razão a todo o seu projeto educativo.

Ser Escola Católica não implica que se viva à margem de todas as outras escolas ditas não católicas ou laicas e que não possa “concorrer” com elas. Aliás, é precisamente este um dos princípios da Escola Católica - estar presente no mundo e na sociedade em que se insere:

A realidade da Escola Católica não se pode entender claramente se não for considerada no contexto mais amplo da problemática atual da escola em geral” (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 24).

Para compreender em profundidade qual é a missão específica da Escola Católica é oportuno apelar ao conceito de «escola», precisando que, se não for «escola» e não reproduzir os elementos que caracterizam a escola, não pode ser escola «católica» (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 25).

Não fazia qualquer sentido que, por ser escola católica, os nossos alunos tivessem um tratamento diferenciado. A escola, hoje, é vista como um instrumento segundo o qual os aprendentes podem valorizar as suas inteligências e estimular o crescimento cultural a todos os níveis. Uma escola não pode ser estática e não pode, de maneira nenhuma, deixar de estar

enquadrada no tempo e no espaço. A este propósito, podemos mesmo retirar algumas indicações da Sagrada Congregação para a Escola Católica:

A escola deve estimular o aluno ao exercício da inteligência, solicitando o dinamismo da elucidação e da descoberta intelectual e explicitando o sentido das experiências e das certezas vividas. Uma escola que não cumpra esta tarefa e que, pelo contrário, ofereça elaborações pré-fabricadas, torna-se, por isso mesmo, obstáculo ao desenvolvimento da personalidade dos alunos (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 27).

Numa perspetiva mais organizacional, podemos dizer que, “enquanto organizações, as escolas não podem ser consideradas fora do contexto onde existem e onde confluem interesses diversos”, como é próprio das comunidades, e esta circunstância concorre para que se possa afirmar que “a escola é um contexto” (Batanaz Palomares, 2003, cit. in Azevedo, 2011, p.14). Azevedo acrescenta que, “como consequência, cada escola desenvolve a sua própria cultura, resultado das complexas relações que se estabelecem entre as diferentes componentes pessoais, sociais e institucionais que intervêm no processo educativo” (2011, p. 14).

É assim baseado nestes pressupostos que dizemos que a escola é um meio pelo qual os indivíduos são integrados numa sociedade e aprendem a viver nessa mesma sociedade. Neste sentido, as Escolas Católicas têm que estar perfeitamente integradas na sociedade em que estão inseridas e um dos princípios base para o seu projeto educativo deve radicar precisamente na natureza social em que se inserem. Assim, e ainda de acordo com Rui Azevedo, há algumas escolas que devem ter projetos educativos diferentes:

Além das finalidades educativas definidas pela legislação e pela política governativa, há instituições que têm filosofias próprias, organizações que são dotadas de cultura específica e estabelecimentos de ensino e formação que se encontram

situados em localidades com problemas particulares. Em conjunto, determinam a necessidade de uma resposta específica (Azevedo, 2011, p. 20).

3. Uma escola com um projeto em ação

O Colégio do Minho é uma escola inserida no sistema educativo português, mas que bebe de uma filosofia mais abrangente e que deve estar atenta às exigências modernas, de modo que o Colégio tenha uma visão abrangente dos novos métodos de ensino, dos novos conteúdos, das exigências sociais... É neste contexto que radica todo o seu projeto educativo, não apenas o projeto-documento, mas também o projeto em ação:

Pretendemos construir um projeto educativo que espelhe a estrutura orgânica e funcional da instituição e projete as possibilidades de resolução das dificuldades sentidas por todos os intervenientes no processo educativo.

(...) O projeto educativo mostra sobre o quê, e como a escola refletiu os seus problemas, definindo posteriormente o plano de ação que pretende desenvolver para melhorar a qualidade do serviço que presta. (Projeto Educativo do Colégio do Minho, p. 6).

Contudo, esta orientação não pretende fixar-se apenas como projeto-documento elaborado, mas também, e sobretudo, como projeto que quem o procura e nele vive o sinta em ação:

Pretende-se também que funcione como canal de comunicação entre os vários parceiros educativos, como difusor de informação, de forma a apresentar claramente a escola que somos e que queremos ser. Torna-se, portanto, um meio de rentabilizar os seus recursos educativos passando, deste

modo, de uma gestão meramente burocrática a uma gestão estratégica do sistema que possa gerir o imprevisível, construir a mudança e preparar o futuro (ibidem).

Também neste sentido o Colégio pode beber das orientações da Sagrada Congregação para a Escola Católica:

De tudo o que até agora ficou precisado surge a necessidade de que a escola ponha em confronto o próprio programa formativo, os conteúdos e os métodos, com a visão da realidade em que se inspira e da qual tudo depende na escola. (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 28).

Podemos assim dizer que uma Escola Católica não pode deixar de lado as orientações governamentais, estatais e mesmo sociais nem pode negar os seus princípios fundamentais. O importante é acompanhar toda a orientação civil a que é obrigada, mas nunca esquecer a sua condição de Escola Católica que lhe dá sentido e razão. Neste sentido, numa perspetiva humanista, o projeto educativo visa a promoção total da pessoa humana:

Cada um dos membros da comunidade escolar tenha presente tal visão da realidade, embora em diversos graus de consciência, quanto mais não seja para conferir unidade ao ensino. Toda a visão da vida se baseia, com efeito, numa determinada escala de valores nos quais se crê e que confere aos mestres e aos adultos autoridade para educar. Não se esqueça que na escola se instrui para educar, isto é, para construir o homem desde dentro, para o libertar dos condicionamentos que o poderiam impedir de viver plenamente como homem. A escola deve, portanto, partir de um projeto educativo intencionalmente dirigido à promoção total da pessoa. (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 29).

Numa perspetiva social, o projeto educativo visa a formação de personalidades responsáveis e capazes de opções livres:

Se se escutarem as exigências mais profundas de uma sociedade caracterizada pelo desenvolvimento científico e, tecnológico, que poderia desembocar na despersonalização e na massificação, e se se quiser dar uma resposta adequada a tais exigências, surge com evidência a necessidade de que a escola seja realmente educativa, isto é, capaz de formar personalidades fortes e responsáveis, capazes de opções livres e acertadas. Característica, esta, que pode deduzir-se ainda mais facilmente, da reflexão sobre a escola considerada como instituição, em que os jovens se tornam capazes de se abrirem progressivamente à realidade e de formarem uma determinada conceção da vida (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 31).

Numa perspetiva comunitária, o projeto educativo visa a constituição de comunidades de vida:

(...) a escola não implica apenas uma escolha de valores culturais, mas também uma escolha de valores de vida que devem estar presentes de maneira operante. Por isso, ela deve constituir-se como uma comunidade na qual os valores são comunicados por autênticas relações interpessoais entre os diversos membros que a compõem e pela adesão não só individual, mas também comunitária, à visão da realidade em que a escola se inspira. (Sagrada Congregação para a Escola Católica, 1977, n.º 32).

4. A operacionalização do projeto educativo

A visão estratégica e de orientação de uma instituição de ensino, seja ela católica ou não, passa pela definição clara e objetiva dos seus princípios que devem estar consagrados no seu projeto educativo. Este documento de carácter pedagógico é elaborado com a participação da comunidade educativa e estabelece a identidade própria de cada escola. Ele “representa, genericamente, um verdadeiro plano estratégico para a escola” (Azevedo, 2011, p. 15) e, nesse sentido, ele consagra a sua orientação educativa e constitui um quadro de operacionalização de um projeto de gestão da comunidade escolar.

Quando o Colégio do Minho orienta a sua ação, em função do Projeto Educativo de escola privada e católica, toma em conta determinados pontos de referência e objetivos nele plasmados, que o projeta num futuro desejado. Neste sentido, o Colégio do Minho torna-se projeto em ação, materializando na ordem da ação organizacional os princípios orientadores da sua ação como escola privada e católica.

É neste sentido que, todos os anos lectivos, é desenvolvido o plano anual de atividades que operacionaliza os ideais do projeto educativo. Este plano, elaborado no início do ano letivo, divide-se em três linhas de ação:

1.^a - Atividades pedagógicas;

2.^a - Atividades pastorais;

3.^a - Atividades de formação.

Propositadamente dividido em três grandes áreas, o plano anual de atividades visa dar resposta e operacionalizar o que, em nosso entender, deve ser uma Escola Católica. As atividades pedagógicas semelhantes e existentes em todas as escolas; as atividades pastorais, que dão sentido e fundamento ao ideário educativo de uma Escola Católica e as atividades de formação que permitem formar os membros da comunidade educativa a vários níveis.

Para que possamos compreender melhor e ter uma visão da aplicação prática do nosso projeto educativo, através do plano anual de atividades, apresento resumidamente duas atividades de cada uma destas linhas de ação:

4.1. Atividades pedagógicas

Por atividades pedagógicas, entendemos as atividades que, de uma forma muito geral, são comuns a todas as escolas, ou seja, como escola inserida no meio, temos que promover um conjunto de atividades educativas e culturais que enriqueçam os nossos alunos. Nesta linha, inserimos ações que são comuns a todas as escolas: comemorações de datas, visitas de estudo, atividades culturais promovidas pelo Colégio e abertas a toda a comunidade (Sarau cultural e Café literário por exemplo). A título de exemplo, referirei apenas duas atividades – a Cantata de Natal e o Dia do diploma e Dia do Colégio – que, não sendo específicas de uma Escola Católica, promovem a participação de toda a comunidade.

4.1.1. Cantata de Natal

A cantata é o espetáculo de Natal, preparado ao longo do primeiro período letivo e apresentado a toda a cidade, num sábado à tarde/noite sob a forma de uma cantata. Este espetáculo, normalmente, acontece no pavilhão desportivo (devido às dimensões – cerca de 1500 participantes) e todos os alunos estão em palco. A cantata tem por base uma história que é contada em forma de canto, dança e movimento por todos os alunos do Colégio. Realço esta atividade porque não é comum que uma escola consiga congregar todos os alunos (e mesmo toda a comunidade educativa) num único espetáculo. A cantata de Natal é também o exemplo concreto daquilo que é a articulação entre as várias disciplinas, entre os vários professores e mesmo entre os vários anos. É um verdadeiro exemplo da vida colegial.

No ano letivo de 2014/2015, a história intitulou-se “À procura da estrela de Natal” e decorreu no dia 13 de dezembro às 17h no pavilhão do Seminário Diocesano (polo do ensino secundário do Colégio).

4.1.2. Dia do diploma/Dia do Colégio

Realço, também, o Dia do diploma como atividade pedagógica porque é uma atividade que congrega também toda a comunidade educativa e dá resposta a uma imposição legal do Ministério da Educação e Ciência quando publica o calendário escolar:

Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que lecionam o ensino secundário deverão promover, envolvendo a respetiva comunidade educativa, uma ação formal de entrega dos certificados e diplomas aos alunos que no ano letivo anterior tenham concluído o ensino secundário. (Despacho n.º 8651/2014, n.º 4, publicado no Diário da República, 2.ª série — n.º 126 — 3 de julho de 2014)

Normalmente, as orientações dadas pelo Ministério da Educação e Ciência dizem que as escolas secundárias devem reservar um dia para entrega dos diplomas aos alunos finalistas. Ora, o Colégio do Minho aproveitou esta deixa e passou a fazer a entrega dos diplomas (dia do diploma) no dia do Colégio (dia 3 de outubro). Habitualmente, este dia é preenchido com um conjunto de atividades para todos os alunos (e ex-alunos). Os recreios do Colégio são ocupados por insufláveis e balões que lembram uma festa de aniversário. Contratam-se animadores culturais (por exemplo palhaços para animarem os recreios ...); há uma celebração eucarística, presidida pelo Bispo da Diocese, e um momento para cantarmos, todos juntos, os parabéns ao Colégio - lanche convívio. Promovemos, também, uma sessão solene onde atuam alguns alunos (música, poesia, canto, ...).

É no decorrer desta sessão solene comemorativa do dia da instituição que entregamos os diplomas e certificados aos alunos que concluíram o percurso escolar no ano letivo anterior.

4.2. Atividades pastorais

As atividades pastorais são específicas das Escolas Católicas e dão sentido ao nosso ideário educativo. Estas atividades visam promover a evangelização e formar uma verdadeira comunidade educativa à imagem das orientações para a Escola Católica. No nosso caso, estas atividades não são de carácter obrigatório, mas a participação é normalmente bastante elevada.

Tal como acontece com as atividades pedagógicas, também o nosso plano pastoral é preenchido com bastantes atividades (oração semanal de Taizé para os alunos do secundário, catequese, confissões, reflexões quaresmais, hora do Ângelus, ...). Realço aqui duas atividades – A Eucaristia semanal e a catequese – que vincam bem a dinâmica de Escola Católica.

4.2.1. Eucaristia semanal (sextas-feiras às 8h30)

A Eucaristia semanal iniciou-se há três anos e celebra-se sempre às sextas-feiras às 8h30 – antes do início das aulas. A marcação da hora da celebração, antes do período letivo e mesmo antes do horário laboral (normal), permite que a maior parte dos alunos, professores e mesmo os encarregados de educação possam participar, se assim o entenderem. Esta Eucaristia é sempre dinamizada pelo grupo coral, formado há cerca de um ano, o que envolve ainda mais os alunos nas dinâmicas escolares e pastorais. Esta celebração é também o mote para a vivência dos tempos do ano litúrgico (Advento, Natal, Quaresma, Páscoa, Tempo Comum) e é a partir desta celebração que programamos e dinamizamos as restantes atividades pastorais.

Sendo central na vida da Igreja, também no Colégio a Eucaristia é o centro de todas as atividades pastorais.

4.2.2. Catequese

A catequese surgiu como um complemento de formação. Muitos pais questionavam o Colégio e incitavam a que este organizasse a pastoral de modo a que a catequese fizesse parte do plano de atividades. Dando resposta ao pedido dos pais e com o consentimento do Bispo Diocesano, organizamos, em conjunto com os párocos, o plano pastoral de modo a que a catequese fosse dada no Colégio. Assim, todos os alunos que, por motivos de força maior não podem frequentar a catequese nas comunidades paroquiais, têm essa possibilidade no Colégio.

Criamos, à semelhança das paróquias, um grupo de catequistas e organizamos o plano de catequese. Neste momento, já temos os dez anos de catequese e há ainda um pequeno grupo de jovens que se prepararam para o Crisma.

Também com a dinâmica pastoral que implementamos e com a criação de um polo no Seminário Diocesano, passamos a fazer as celebrações da catequese (festas) no Colégio. Foi ainda nomeado pelo Bispo um padre para acompanhamento das atividades pastorais. Isto transforma-nos numa comunidade educativa e pastoral, pois alguns alunos fazem no Colégio toda a sua caminhada na fé fazendo assim com que as orientações para as Escolas Católicas estejam bem vivas no projeto educativo que pomos em ação.

4.3. Atividades de formação

As atividades de formação surgiram para dar resposta às necessidades de melhoria do grupo de docentes e não docentes. Este plano de formação

pode ser concretizado em duas vertentes: a formação dada pelo Colégio por técnicos que fazem parte dos quadros do Colégio ou por outras pessoas e entidades “contratadas” para o efeito.

A formação interna é uma formação temática e que surge para dar resposta a inquietudes dos nossos profissionais. Normalmente estas ações são restritas a profissionais do Colégio e destinam-se a todos os docentes e/ou não docentes.

A formação externa é dada por profissionais e entidades externos ao Colégio e implica a inscrição nessas formações. Normalmente, não é restrita ao Colégio e não se destina a todos os nossos profissionais. É mais direcionada para determinadas vertentes e cada profissional escolhe aquela que mais lhe convém. Estas ações vão surgindo ao longo do ano e os interessados manifestam a intenção de formação à direção do Colégio que decide se dá ou não dá apoio económico a essa formação.

Desde que criamos este plano de formação, o Colégio suporta os custos com a formação dos seus profissionais, quer na formação interna quer na formação externa.

4.3.1. Formação interna

O plano de formação interna é direcionado para o projeto educativo e para a dinâmica implementada ao longo dos anos letivos.

A temática que traçamos para este ano letivo foi “A família, comunidade de vida e de amor”. Assim, e porque o nosso Bispo publicou uma carta pastoral subordinada ao tema (este é o tema pastoral da Diocese), o primeiro momento de formação foi dado pelo Bispo Diocesano, D. Anacleto Oliveira. Esta formação, destinada aos docentes do Colégio, teve lugar no dia 15 de outubro de 2014, no polo do ensino secundário, às 21h, e pretendeu fomentar nos docentes a noção de que nós somos uma verdadeira família. O Colégio,

como Escola Católica que é, é uma comunidade de vida e de amor e só sentindo que somos uma família é que nos transformamos numa escola diferente de todas as outras.

4.3.2. Formação externa

A formação externa visa dotar os professores de competências para o ensino das diversas áreas. É vista numa perspetiva de melhoria e pode ser a vários níveis: novas metas de aprendizagem; formação no âmbito da valorização das suas competências científicas e pedagógicas; outra formação contínua.

Estas formações são feitas em Centros de Formação Contínua, por entidades formadoras acreditadas, pela Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular ou por Instituições de Ensino Superior; conferem aos participantes certificados e, nalguns casos, créditos que são exigidos para progressão na carreira. A direção do Colégio incentiva a participação nestas ações de formação, principalmente quando se referem a atualização das competências para lecionar (por exemplo as novas metas de aprendizagem). De referir que, neste momento, está a decorrer aos sábados, no Externato Ribadouro no Porto, uma formação sobre as novas metas curriculares de matemática no primeiro ciclo do ensino básico, organizada pela Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular, e todos os nossos professores do primeiro ciclo estão a fazer a formação.

Também referimos as sessões de formação dadas no Colégio pela Associação Portuguesa de Escolas Católicas. No ano letivo de 2014/2015, a formação será subordinada ao tema “Educador Católico” e acontecerá no final do terceiro período (aguardamos confirmação da data). Esta sessão será organizada em parceria com o Secretariado Diocesano das Escolas Católicas e visa formar os professores das várias Escolas Católicas da nossa diocese. Esta sessão não é exclusiva para os educadores do Colégio, mas juntamo-

nos com outros educadores de outras Escolas Católicas da nossa região. É um momento importante de formação, união e partilha.

CONCLUSÃO

Ao terminarmos este relatório reflexivo, e em jeito de conclusão de toda esta revisitação autobiográfica, é importante referir a sua pertinência e as aprendizagens subjacentes a este tipo de reflexão teoricamente sustentada.

Num primeiro ponto, podemos referir que a revisitação autobiográfica nos permite analisar, rever e comparar a nossa ação, neste caso profissional, com o conhecimento produzido no campo da sociologia das profissões. Podemos dizer que, com a revisitação autobiográfica, verificamos, ou não, a aplicabilidade e fiabilidade das nossas ideias e ações. Isto permite construir, à luz de teorias devidamente fundamentadas, uma maneira de agir e pensar, neste caso concreto no campo da educação. Ao fazermos uma retrospectiva de tudo o que fizemos ao longo da nossa carreira (permitam-me chamar-lhe assim), estamos a (re) construir o nosso conhecimento e, sempre que procuramos uma fundamentação para as nossas ideias, confrontamo-nos com aprendizagens que, a meu ver, não seriam conseguidas tão facilmente de uma outra forma. Penso que é mais fácil aprender e verificar a pertinência de determinados saberes e conhecimentos quando, na nossa vida prática, nos confrontamos com a aplicabilidade desses conhecimentos. Assim, a meu ver, quando falamos de projeto educativo, estamos a analisar conhecimentos e orientações dadas por especialistas no campo e, ao mesmo tempo, estamos a aplicar o que estamos a aprender na prática. Juntar a teoria à prática é, por assim dizer, fundamental para que o conhecimento surta mais efeito. Deste modo, e na minha maneira de pensar, falando também da minha própria experiência pessoal, os métodos autobiográficos revelam-se muito pertinentes para quem está no terreno e para quem pretende fazer da sua vida profissional uma missão que não se esgota apenas num conhecimento adquirido enquanto se faz um primeiro momento formação académica superior e que nos permitem ingressar numa profissão e carreira. É, de facto, mais uma vez, de grande importância salientarmos o quanto este tipo de investigação permite superar lacunas, formar ideias e contribuir para uma melhoria, em primeiro lugar, da

pessoa que faz a sua investigação e, como não poderia deixar de ser, da concretização dessa investigação através de um plano de melhoria no seu campo de ação.

Assim, e ainda sobre este primeiro aspeto, é importante referir também que, ao longo de toda a reflexão que conduziu a este Relatório, há mudanças que acontecem, o que revela a pertinência e necessidade deste tipo de trabalho. A meu ver, e falando agora concretamente na construção teoricamente fundamentada de um ideário educativo para a Escola Católica, a fundamentação teórica e o beber de toda uma leitura e investigação em documentos quer académicos, quer eclesiais e seculares permitiu fazer com que as ideias que estavam subjacentes ao ideário educativo da Escola Católica tivessem fundamentação e se, de algum modo um ou outro aspeto, não fosse tão consensual, a partir deste momento ficou clarificado e podemos mesmo dizer que “sanamos” algumas indefinições sobre os temas abordados, nomeadamente no que se refere ao projeto educativo (grande documento orientador de toda uma comunidade educativa). A partir deste momento, além de outras aprendizagens sobre o assunto, olhei para o projeto educativo como um instrumento de trabalho que se concretiza no quotidiano das escolas e não pode ficar fechado numa gaveta ou divulgar apenas num *site* onde se lê e se dá a conhecer. Aprendi que o projeto educativo é o espelho da escola, ou melhor, é o mote para que a escola reflita o que pretende ser como comunidade educativa e aprendi ainda que, se ele não se materializar no campo de ação de todos os intervenientes da escola, não faz qualquer sentido ter um projeto educativo. Esta aprendizagem é, no meu caso concreto, o resultado de uma procura e reflexão sobre a minha forma de agir como diretor de uma escola e, no meu caso concreto, na forma de ser como diretor de uma Escola Católica.

Num segundo momento desta conclusão final, queria também fazer referência a algumas limitações, que a meu ver, este Relatório apresenta. A primeira a que faço referência é que a perspetiva apresentada é, e a meu ver não poderia deixar de ser, a minha visão e que é claramente marcada pela

minha condição de profissional e gestor. Na minha opinião, uma das limitações da autobiografia é que ela é, ou pode ser, condicionada pela vivência de quem a faz e isso pode, de certo modo, condicionar a forma de expressar as ideias. Por outro lado, podemos dizer que esta limitação pode ser também uma qualidade, uma vez que o que se pretende com a autobiografia é que retrate o modo de pensar e as vivências do autor de forma teoricamente sustentada.

Mas, tendo nós consciência desta limitação, admitimos que possam surgir outras perspectivas e outras formas de analisar o mesmo problema. Estamos assim abertos a novas ideias e estamos também conscientes que, em educação principalmente, nenhum ideal é fechado e dado como certo. As perspectivas aqui apresentadas não são mais do que a busca por uma educação cada vez melhor, mais clara e mais dinâmica em que os projetos educativos e/ou ideários educativos das escolas sejam uma referência na sociedade e que na livre escolha consagrada na constituição da república portuguesa os pais e alunos possam optar por esta ou aquela escola de acordo com o seu projeto educativo.

Um outro ponto que nos compete referir nesta reflexão final é que o projeto educativo de qualquer escola, e no caso concreto o projeto educativo do Colégio do Minho, pode e deve ser complementado com um estudo sobre a sua implementação. É importante que, tal como acontece noutros meios, que a implementação dos projetos educativos seja avaliada e, se for o caso, haja uma reformulação de pontos mais flexíveis de mudança.

Os estudos sobre a implementação dos projetos educativos devem servir para se fazer mais e melhor e para que cada escola procure cada vez mais ser fiel às suas raízes e convicções primeiras. Não vá acontecer que as escolas, especialmente as católicas, o sejam apenas de nome e os seus projetos não passem de simples ideais que não se concretizam no seu plano de ação. Se uma Escola Católica não tiver um projeto educativo/ ideário educativo com valores e princípios diferentes das demais escolas, podemos dizer que ela é simplesmente uma escola. Aliás, se uma Escola Católica apenas faz o trabalho que uma outra escola laica faz, isso quer dizer que ela

não tem fundamento na sua essência de católica – e mesmo para a sua existência. Podemos dizer que, no seu campo de ação, nos locais onde estão inseridas, as Escolas Católicas devem ser insubstituíveis. As Escolas Católicas não podem ser confundidas com simples escolas em que o catolicismo apareça apenas como convicção religiosa.

BIBLIOGRAFIA

- Alves, J. M. (2005). *Organização, gestão e projeto educativo das escolas*. Porto: Edições ASA
- Azevedo, J. (2010). Contributos para uma perspectiva antropológica e sociocomunitária da educação. In *Fórum “Pensar a escola, preparar o futuro”*. Lisboa: Secretariado Nacional da Educação Cristã
- Azevedo, R.; Fernandes, E.; Lourenço, H.; Barbosa, J. Silva, J. Costa, L. Nunes, P. (2011). *Projetos educativos: elaboração, monitorização e avaliação - Guião de apoio*. Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
- Carta Pastoral da Conferência Episcopal Portuguesa (2008). A Escola em Portugal – Educação Integral da Pessoa Humana. Disponível em: <http://www.agencia.ecclesia.pt/noticias/documentos/a-escola-em-portugal-educacao-integral-da-pessoa/>
- Congregação para a Educação Católica (2014). *Educar Hoje e Amanhã – Uma paixão que se renova, Instrumentum laboris*. Disponível em: http://www.udip.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/UDIP/Documentos/CONG_EDUC_CATOLICAAbri12014.pdf
- Cortesão, L. (1999). *O arco-íris na sala de aula? Processos de organização de turmas: Reflexões críticas*. Cadernos de Organização e Gestão Curricular. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional
- Cotovio, Jorge (2012). *O ensino privado nas décadas de 50, 60 e 70 do século XX - o contributo das escolas católicas*. Coimbra: Gráfica de Coimbra 2
- Formosinho, J.; Machado, J. (2008). Currículo e Organização - as equipas educativas como modelo de organização pedagógica. *Currículo sem Fronteiras*, v.8, n.1, pp.5-16, Jan/Jun 2008. Disponível em:

http://www.curriculosemfronteiras.org/vol8iss1articles/formosinho_machado.Pdf

Gomes, C. A. (2010). *Guerra e paz na sala de aula*. Cascais: Rui Costa Pinto Edições

Hargreaves, Andy (1998). *Os professores em tempos de mudança*. Amadora: Mc Graw-hill

Huberman, M. (1992) O ciclo de vida profissional dos professores. In António Nóvoa (org.), *Vidas de Professores* (pp. 31-61). Porto: Porto Editora

Lima, L. C. (2001). *A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica*. São Paulo: Cortez Editora

Lopes, A. G. (2014). *Escola católica, liderança e ethos*. Dissertação de Mestrado. Porto: Faculdade de Educação e Psicologia - Universidade Católica Portuguesa.

López Rodríguez, M. (1989). El ideário educativo. In Oscar Saeuz (dir.), *Organización Escolar* (pp. 407-463). Madrid: Anaya

Papa Pio X (1929), *Carta Encíclica Divini illius magistri*. Roma: Libreria Editrice Vaticana

Sagrada Congregação para a Educação Católica (1977). *A Escola Católica*. Roma. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/index_po.htm

Sagrada Congregação da Educação Católica (1997). *A Escola Católica no Limiar do Terceiro Milénio*. Roma. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_27041998_school2000_po.html

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Decreto de aprovação da constituição de 10/04 de 1976. Diário da república n.º 86/76 – I Série. Presidência da República

Decreto-Lei n.º 553/80 de 21 de novembro. Diário da República n.º 270/80 – I Série. Ministério da Educação e Ciência

Decreto-Lei n.º 108/88 de 31 de março. Diário da República n.º 76/88 – I Série. Ministério da Educação

Decreto-Lei n.º 138-C/2010 de 28 de dezembro. Diário da República n.º 250/2010 – I Série. Ministério da Educação

Decreto-Lei n.º 176/2012 de 2 de agosto. Diário da República n.º 149/2012 – I Série. Ministério da Educação e Ciência

Decreto-Lei n.º 152/2013 de 4 de novembro. Diário da República n.º 213/2013 – I Série. Ministério da Educação e Ciência

Lei n.º 2/78 de 17 de janeiro. Diário da República n.º 14/78 – I Série. Assembleia da República

Lei n.º 9/79 de 19 de março. Diário da República n.º 65/79 – I Série. Assembleia da República.

Lei n.º 65/79 de 4 de outubro. Diário da República n.º 230/79 – I Série. Assembleia da República

Lei n.º 46/86 de 14 de outubro. Diário da República n.º 237/86 – I Série. Assembleia da República.

Lei n.º 115/97 de 19 de Setembro. Diário da República n.º 217/97 – I Série A. Assembleia da República

Lei n.º 16/2001 de 22 de junho. Diário da República n.º 143/2001 – I Série A.
Assembleia da República

Lei n.º 49/2005 de 30 de agosto. Diário da República n.º 166/2005 – I Série A.
Assembleia da República

Lei n.º 85/2009 de 27 de agosto. Diário da República n.º 166/2009 – I Série.
Assembleia da República

Portaria n.º 147/2012 de 16 de maio. Diário da República n.º 95/2012 – I Série.
Ministério da Educação e Ciência, Ministério de Estado e das Finanças